



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 3º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Telles Scherer
Tabelião e Oficial

Rua Almirante Barroso, nº 2833 - Toledo - Paraná - Telefone: (45) 3055-4484 | (45) 3055-4487

CAPA : 0007412

LIVRO 48-P
TRASLADO

FOLHA 104



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO
OESTE EIREI A FAVOR DE JUSCILEI MARCELO
MUMBACH, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de
Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e
dezenove, (03/05/2019), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste 3º
Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DISTRIBUIDORA DE**
LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIREI, Empresa Individual de
Responsabilidade Ltda, inscrit no CNPJ/MF nº **30.572.270/0001-38**, Inscrição Estadual
nº 41 6 0071447 4, com sede na Rodovia BR-467, S/N, KM 78 a 850 MT Viad, sala 01,
Jardim Europa em Toledo-PR, com Ato Constitutivo, registrado na Jucepar sob nº
41600714474, em 28/05/2018, Declaração de Enquadramento de Microempresa,
registrado sob nº 20182067343, em 28/05/2018, arquivadas nestas Notas na pasta
42-CS, folhas 117/119 e Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do
Paraná, em 26/04/2019, arquivadas nestas Notas na pasta 27-AD, folhas 071;
representada por seu administrador **FERNANDO FABIANO FAVERO**, brasileiro,
maior e capaz, solteiro, comprador, RG. nº **8.824.005-7/SESP/PR** e CPF/MF nº
008.172.319-94, residente e domiciliado à Rua Carlos Audino Rippel, nº 62, Dullius,
Toledo-PR; reconhecida como a própria por mim, Marinalva Perin Schling Nascimento,
Escrevente Extrajudicial, conforme os documentos que me foram apresentados, e
pessoa juridicamente capaz para a prática do presente ato, do que dou fé. E aí, pela
Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **JUSCILEI**
MARCELO MUMBACH, brasileiro, maior e capaz, casado, vendedor, RG. nº
8.514.020-5/SESP/PR e CPF/MF nº **057.934.449-55**, residente e domiciliado à Rua
Jose Ayres da Silva, 238, Coopagro, Toledo-PR; ao qual confere: poderes, para fim
específico de representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e
Municipais, Autarquias, Associações, Fundações e perante qualquer Estabelecimento
comercial que preciso for, para participar de licitações em todas as modalidades,
concorrências, pregões; podendo para tanto, dito procurador, praticar todos os atos
pertinentes ao certame da licitação, tais como; assistir a abertura de propostas, formular
propostas por meio de lances verbais, manifestar intenção de interpor recurso
administrativo ou declinar do direito de fazê-lo, interpor recursos e impugná-los, fazer
declarações, impugnações, protestos e recursos, requerer, retirar e apresentar
documentos de credenciamento e habilitação, assinar lista de presença, atas e contratos,
assinhar proposta de preços e documentação necessária para o cumprimento do edital,
entregar documentos, assinar protocolos, discutir preços, prazos e formas de
pagamento, negociar, rebaixar preços e conceder descontos, pagar taxas e demais
documentos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou
depositadas, firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores, firmar declarações e





prestar informações que forem necessárias, requerer, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação, concordando ou não com cláusulas e condições, desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições, requerer, alegar, promover e assinar o que for necessário, satisfazer todas e quaisquer exigências, e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **inclusive PODENDO SUBSTABELECE**R. Os dados do outorgado e os poderes foram declarados e conferidos pela parte, que por eles se responsabiliza. Pela Outorgante foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. Emitida Guia de Funrejus nº 140000000046565871, no valor de R\$ 18,56, quitada nesta data. A pedido da parte, lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. . . Ato protocolado sob nº 0001568, nesta data. Eu, (a.), Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISS: R\$3,71, FADEP: R\$3,71. Selo Digital Nº NNpEZ.eLLrd.aPaVo, Controle: DEfaX.ZVOLy. Toledo-PR, 03 de maio de 2019. (aa.) DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIREI, FERNANDO FABIANO FAVERO. Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Marinalva Perin Schling Nascimento, Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Toledo-PR, 03 de maio de 2019

Marinalva Perin Schling Nascimento
Escrevente Extrajudicial

3º TABELIONATO DE NOTAS
Marinalva Perin Schling
Es. Juramentada
Toledo - Paraná

FUNARPEN



SELO DIGITAL
NNpEZ.eLLrd.aPaVo
DEfaX.ZVOLy
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2020 09:03:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1238722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2021 11:32:01 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101280605191214590446-1 a 101280605191214590446-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe3ef0f3be8a34631cf6a9ecc1ac163112711cc81cf574c0ff3069d766dbb75b85c9f9efab89cee90
a95cb98f15feacdf38e2691eda33c12f519a155617fcd24

Certificado - Autenticação Certificada

Contido sob o Sistema Nacional de Tecnologia da Informação (NTI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FERNANDO FABIANO FAVERO

DOC. IDENTIFICADOR / ORIG. EMISSOR / UF
9824005-7 SESP PR

CPF
008.172.319-94

DATA NASCIMENTO
02/10/1991

FILIAÇÃO
OSNI FAVERO

VERA LUCIA HENNING
FAVERO

PERMISSÃO
AB

Nº REGISTRO
04927833026

VALIDADE
09/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/04/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TOLEDO, PR

DATA EMISSÃO
09/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

23005627120
PR917254040

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1960415481

PROIBIDO PLASTIFICAR
1960415481

3

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9
R. Professor Epitácio Pessoa, 140 - Centro - Fone: (41) 3524-1100 - CEP: 84010-000 - Toledo, PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 101280901200849380300-1; Data: 09/01/2020 08:56:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP19777-9E78;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2021 14:50:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101280901200849380300-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0cb64b8353ef511d53acc440cdd7524cfc42e612dd0cf37a2ce6c6f411751d144933631327cf47246ec7adf3f896dc3a85c9f9efab89cee90a95cb98f15feacd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R

NOME
JUSCILEI MARCELO MUMBACH



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
85140205 SESP PR

CPF
057.934.449-55

DATA NASCIMENTO
14/02/1987

FILIAÇÃO
IVO MUMBACH

ELENA PAULI MUMBACH

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
03589152434

VALIDADE
20/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
04/05/2005

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2014766104



Verifique autenticidade do QR Code com o
app Vio



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.21.0001152658-20

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Nome Fantasia: *****

CPF/CNPJ: 30.572.270/0001-38

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8299/7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7830/2-00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4681/8-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

4679/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530/7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4732/6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Logradouro: RODOVIA BR-467, S/N Número: 10

Complemento: KM 78 A 850 MT VIAD. SALA 01 Bairro: JARDIM EUROPA Município: TOLEDO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.055,02 m²

Área Vistoriada: 180,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

Capacidade de Público:

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.572.270/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.814,29	R\$ 493,31
JUROS E DESCONTOS		R\$ 244,46	R\$ 8,01
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 8,01
OBTIDOS			
JUROS E APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 244,46	R\$ 0,00
BONIFICAÇÃO, DOAÇÃO E BRINDE		R\$ 1.569,83	R\$ 485,30
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.048.456,95)	R\$ (327.324,76)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUCOES		R\$ (509.181,90)	R\$ (107.449,55)
(-) (-) DE VENDA DE MERCAD NO MERCADO INTERNO		R\$ (509.181,90)	R\$ (107.449,55)
(-) (-) IMPOSTOS INCID SOBRE VENDAS E SERVICO		R\$ (539.275,05)	R\$ (219.875,21)
(-) (-) ICMS SUBST. TRIBUTARIA		R\$ (0,00)	R\$ (27.290,87)
(-) (-) PROVISAO ICMS ST SIMPLES NACIONAL		R\$ (112.199,29)	R\$ (14.611,01)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (63.127,48)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (101.140,54)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (13.705,31)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (427.075,76)	R\$ (0,00)
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 5.192.774,12	R\$ 971.681,15
RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERCAD		R\$ 5.192.774,12	R\$ 971.681,15
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 189.059,01	R\$ 63.573,77
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 1.408,20	R\$ 0,00
VENDA MERCADORIAS SUB TRIB A PRAZO		R\$ 5.002.306,91	R\$ 908.107,38
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 4.146.131,46	R\$ 644.849,70
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO		R\$ (1.193,86)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (419,86)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA		R\$ (225,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (549,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.071.076,76)	R\$ (1.335.449,64)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.071.076,76)	R\$ (1.335.449,64)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.071.076,76)	R\$ (1.335.449,64)
(-) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 2.073.860,84	R\$ (690.599,94)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (45.467,14)	R\$ (69.862,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (156.173,44)	R\$ (84.473,69)
(-) 13 SALARIO		R\$ (3.534,58)	R\$ (16.173,77)
(-) FERIAS		R\$ (9.559,32)	R\$ (21.627,83)
(-) FGTS		R\$ (13.854,53)	R\$ (6.225,73)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (13.718,20)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (129.225,01)	R\$ (26.728,16)
(-) TELEFONE		R\$ (1.492,99)	R\$ (0,00)
(-) AUTO INFRAÇÃO		R\$ 112.199,29	R\$ 14.611,01
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (84.597,18)	R\$ (128.726,76)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.971,97)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (32.664,33)	R\$ (28.937,76)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.983,41)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (672,84)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (398,13)	R\$ (10.664,56)
(-) FGTS		R\$ (2.423,41)	R\$ (2.250,03)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.863,25)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (29.189,95)	R\$ (7.176,51)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 111.183,02	R\$ (833,06)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ (390,00)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (244,72)	R\$ (0,00)
(-) IOF		R\$ (29,88)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (279,98)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO OBRIG. DPVAT		R\$ (92,28)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (369,41)	R\$ (443,06)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (26.490,73)	R\$ (95.846,24)
(-) ASSINATURAS E MENSALIDADES		R\$ (1.052,69)	R\$ (1.604,78)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (1.950,00)	R\$ (4.979,14)
(-) BEM PERMANENTE DEDUTIVEL COMO DESPESA		R\$ (3.126,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (3.377,77)	R\$ (2.691,66)
(-) DESPESAS DE INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.878,38)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (400,93)	R\$ (47.301,53)
(-) MATERIAL AUX E DE CONSUMO		R\$ (2.629,22)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (1.617,80)	R\$ (464,80)

BALANCE PATRIMONIAL

Endereço: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETROESTE SIRELI
Período da Emissão: 01/10/2020 a 31/10/2020 **CNPJ:** 30.372.270/0001-30
Número da Ordem de Compra: 4
Período de Validade: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

[illegible]



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP TOLEDO



LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 25 de Janeiro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
CLENAR TEREZINHA VIEZZER FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03



**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Clenar Terezinha Viezzzer Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ: 30.572.270/0001-38

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de outubro do ano de 2021. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Clenar Terezinha Viezzzer Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador Depositário Público

Clenar Terezinha Viezzzer Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 12:24:34 Hs
Toledo, 29/10/2021

CLENAR TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:662982
96972
Assinado de forma digital por
CLENAR TEREZINHA VIEZZER
FORMIGHIERI:66298296972
Dados: 2021.10.29 13:12:18
-03'00"



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.572.270/0001-38 DUNS®: 94*****56
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2021
FGTS	Validade:	22/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/10/2021
Receita Municipal	Validade:	10/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/06/2021 13:35

1 de 1

CPF: 008.172.319-94 Nome: FERNANDO FABIANO FAVERO

Ass: _____



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90782378-45	30.572.270/0001-38	05/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD.;SALA 01; - JARDIM EUROPA - CEP 85907-060 FONE: (45) 3125-2550
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 05/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	008.172.319-94	FERNANDO FABIANO FAVERO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 12/01/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90782378-45

Emitido Eletronicamente via Internet
13/12/2021 9:28:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 987184



O Município de Toledo, conforme protocolo nº 36279/2018 de 14/08/2018 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ/CPF: 30.572.270/0001-38

Localização: ROD. BR 467, S/N, SALA - KM 78 A 850 MT VIAD. - JD EUROPA CEP: 85907060 Toledo - PR

Atividades

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 21/11/2021 15:55:16 **Válido até 22/11/2022 00:00:00**

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
09/03/2021	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	DEFERIDO	09/03/2023
03/03/2021	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	03/03/2022
25/01/2021	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	DEFERIDO	25/01/2022

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 21/11/2021 15:55:16.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 9ZTMJCP5ECZZXC8R9QF



SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devido fins e efeitos legais que a empresa: Distribuidora De Lubrificante Petro Oeste Eireli, CNPJ:30.572.270/0001-38 Com sede na rodovia BR 467 KM 78 s/n a 850mt do viaduto Bairro: Jardim Europa, Cidade Toledo PR

Descrição material	Quantidade	Marca
Óleo lubrificante SAE15w40 API CI-4	2000 litros	Energis 8
Óleo hidráulico Hercon AW 68	1500 litros	Energis 8

Fornece a nos CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS CNPJ: 03.447.538/0001-37 Inscrição Estadual: 90392949-98 Inscrição Municipal: 210323 satisfatoriamente os produtos: óleo lubrificante, graxa, fluidos, aditivos, arla32, filtros entre outros.

A mesma atende os pedidos pertinentes e compatíveis ao objeto, oferecendo qualidade e garantia dos mesmos, não existem em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

27 de setembro 2019.
CNPJ: 03.447.538/0001-37

Luiz Antonio da Silva

Luiz Antonio da Silva
CEP: 880.493.709-25
Sócio Administrador

CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS
CNPJ: 03.447.538/0001-37



Rod. 467 - km 78 - Cx. Postal 1512 - Toledo sentido Cascavel

www.ckdieseltolledo.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 17:35:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1383180

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 08:56:03 (hora local)**.

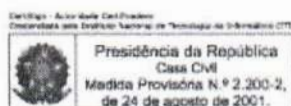
¹**Código de Autenticação Digital:** 101283010190853170723-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475fa086ff53636b1a8298b0fe954c5cf1d2185c9f9efab89cee90a95cb98f15feacdf9e826b5284f160490359d4c7641feb1





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO LOGÍSTICO

Rua Da Lapa, 1.502 – Jardim Maria Luiza – Cascavel-PR – Cep: 85.819-740
Fone (45) 3099-2481 – Fax (45) 3224-4308 – E-mail: 15blog@15blog.cb.mil.br/ pelsup15blog@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, atesto para os devidos fins de participação em licitação pública que a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, situada na Rodovia BR 467 KM 78, Vista Alegre, município de Toledo/PR – CEP: 85907-060, atendeu com satisfação as necessidades dessa Organização Militar, nos entregando **COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, conforme EMPENHO: 2020NE800094 (NF 2729 - 18/04/20).

Outrossim, informo que, até a presente data, a empresa supra citada possui regularidade no seu atendimento, comprovando sua capacitação técnica e cumprindo aos compromissos assumidos.

Cascavel-PR, 13 de julho de 2020.

MARCIO DE LIMA RIBEIRO – Cel
Ordenador de Despesas do 15º B Log

"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO, UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101281707202683503294-1
Data: 17/07/2020 14:36:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF46497-KXPJ;



SNJ: 06.870-3

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

T-1PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2020 14:38:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101281707202683503294-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f852c80eeaa287d54a6ce765666a971b578f05de74eea232fdded6763e6f2c3ff300fbdda2a70405f51cfda9f96c632385c9f9efab89cee90a95cb98f15feacd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo
15.587.563-1

Número do Documento
153911

Validade da Licença
07/01/2025

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.587.563-1, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
00.572.270/0001-38
RG/Inscrição Estadual
9078237845
Bairro
Jardim Europa
Nome/Razão Social
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
Logradouro e Número
Avenida Maripá, 4231, 00, KM 78 A 850 MT VIAD. SALA 01
Município / UF
Toledo/PR
CEP
85.907-060

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
Atividade Específica
Comércio de peças e acessórios para veículos automotores, exceto comércio de baterias
Porte
Grande

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N)
228189.2 - 7258121.8
Bacia Hidrográfica
Paraná 3
Logradouro e Número
Lote Rural, 3 A 2, Per. do Imóvel Lopei - ROD. BR 467
Bairro
Vista Alegre
Município / UF
Toledo/PR
CEP
85.907-060

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição
Lubrificantes e acessórios para veículos em geral
Quantidade
280,00 kg
Tipo de Armazenamento
Silo Vertical

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água
Rede Pública
Tipo de Uso
Humano
Volume (m³/hora)
7,00
Nº Outorga
--
Coordenadas UTM (E-N)
--

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente
Efluente de esgoto sanitário
Forma Tratamento
Rede Pública
Destino Final
Rede Pública
Vazão (m³/hora)
10,00
Nº Outorga
--
Coordenadas UTM (E-N)
--

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.
- EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta dev Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Assinatura do Representante



EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência

Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL
PARANÁ.88556162000
Data: 2019.02.08 03:13
BRST

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-0
Rua Francisco de Paula, 100 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 81.000-000
Fone: (41) 324.4444 - Fax: (41) 324.4444
E-mail: contato@azevedobastos.com.br
Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R.C. Art. 1º inc. II do D.P.R. nº 11.040/2010 e Art. 4º do D.P.R. nº 13.040/2016 da Lei Estadual 8.722/2018 substituído a presente autenticação digital por meio eletrônico.
Cód. Autenticação: 10128202191143220310-1; Data: 22/02/2019 11:51:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR6210-HWT4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Curitiba, 08 de Fevereiro de 2019

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeito à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixado em local visível.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 13:02:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1185136

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/03/2021 14:03:09 (hora local)**.

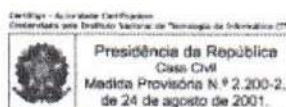
¹**Código de Autenticação Digital:** 101282202191143220310-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbe42b9ff9a21d36d89c5fe1902d8d93f3585c9f9efab89cee90a95cb98f15fe
acd11f3ea485b8a992d82ac989529b70e22





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



PROTOCOLO Nº 3.532/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO
DLSF Nº 184/2021

Declaramos, para os devidos fins, conforme estabelecido pela Portaria SMS nº 005 de 08 de outubro de 2019, que o estabelecimento: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** - CNPJ nº 30.572.270/0001-38, com endereço à ROD BR 467, S/N - KM 78 A 850 MT VIAD. SALA 01 -- JD. EUROPA, no Município de Toledo, no Estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código / CNAE - Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

ATIVIDADES

- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não será exercida)
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Não será exercida)
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. (Não será exercida de acordo com declaração em anexo)
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não será exercida de acordo com declaração em anexo)
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população, resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente, aos quais o estabelecimento deverá cumprir.

Toledo - PR, em 09 de março de 2021.

Helena Nickel
Dir. do Departamento de
Vigilância em Saúde
Portaria nº 21 de 01/01/2021

HELENA NICKEL
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Portaria nº 21, alínea "p" de 1º/01/2021

-válida por 2 anos-

DLSF VÁLIDA ATÉ 09/03/2023 (artigos 10 e 11).

DLSF - PORTARIA SMS Nº 005 /2019.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101280807218684187780>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101280807218684187780-1
Data: 08/07/2021 16:44:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT69843-RO38;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 16:52:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP E DE FATURAMENTO



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual Nº 90782378-45, com sede na RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

Declaramos para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.

Declaramos que de acordo com as demonstrações contábeis da empresa em 2020, a empresa teve Receita Operacional Líquida de R\$ 4.790.981,16.

Declaramos ainda que o faturamento acumulado nos últimos doze meses, que vem devidamente assinado pelo **sócio proprietário e contador**:

Faturamento	R\$
Agosto/2020	639.254,27
Setembro/2020	485.419,43
Outubro/2020	477.140,53
Novembro/2020	261.740,46
Dezembro/2020	104.782,15
Janeiro/2021	299.317,63
Fevereiro/2021	367.951,65
Março/2021	299.770,45
Abril/2021	321.920,30
Maió/2021	300.302,19
Junho/2021	389.102,67
Julho/2021	341.124,22
Acumulado 12 Meses	3.815.092,15

E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

TOLEDO, 02 de setembro de 2021.

Socio Administrador

FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994

Assinado de forma digital por
FERNANDO FABIANO
FAVERO:00817231994
Dados: 2021.09.06 15:45:19 -03'00'

Contador (a)

JANICE VERONICA
SEIMETZ:294844995
20

Assinado de forma digital por
JANICE VERONICA
SEIMETZ:29484499520
Dados: 2021.09.06 15:31:18 -03'00'

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
 Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.572.270/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE	41600714474
CNPJ	30.572.270/0001-38
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Toledo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/05/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13293

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13293
Data de inicio	01/10/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.AA.64.4D.26.82.94.8A.F5.03.06.9F.A9.E0.99.88.AB.E4.53.56-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600714474	CNPJ 30.572.270/0001-38
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 93.AA.64.4D.26.82.94.8A.F5.03.06.9F.A9.E0.99.88.AB.E4.53.56	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	29484499520	JANICE VERONICA SEIMETZ:29484499520	663411287733547529 3	20/05/2020 a 20/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30572270000138	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI: 30572270000138	168753465621773618 309046422642915569 856	07/12/2020 a 07/12/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

93.AA.64.4D.26.82.94.8A.F5.03.06.9F.
A9.E0.99.88.AB.E4.53.56-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/04/2021 às 11:16:36

88.36.43.9B.2C.FD.49.B8
09.7D.92.82.04.2C.B4.C6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNP 30.572.270/0001-38

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	FERNANDO FABIANO FAVERO (R\$)	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2020	95.400,00	(-)1.461,25	0,00	2.387.311,54	2.481.250,29
Lucros ou Prejuízos			(-)889.189,38		(-)889.189,38
Saldo Final em 31.12.2020	95.400,00	(-)1.461,25	(-)889.189,38	2.387.311,54	1.592.060,91
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.AA.64.4D.26.82.94.8A.F5.03.06.9F.A9.E0.99.88.AB.E4.53.56-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1





Av. Tiradentes, 1011 - Centro
CEP: 85900-230 - Toledo-PR
Fone: (45) 3056-1111
eco@ecocontabilidade.com.br
www.ecocontabilidade.com.br

Desde 1972,
uma marca
que inspira
confiança.



CAPACIDADE FINANCEIRA

Em atendimento ao Processo Licitatório, de acordo com o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020, declaramos que a situação financeira da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF: SOB Nº. 30.572.270/0001-38**, está representada pelos índices abaixo:

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de índice	Valor em reais, Cfe. Balanço em 31/12/2020	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	<u>3.286.942,26</u> 1.723.881,35	1,91
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	<u>3.286.942,26</u> 667.605,18	4,92
Solvência Geral (SG) $SG = (AT) / (PC + PNC) /$	<u>3.315.942,26</u> 1.723.881,35	1,92

Toledo/PR, 07 de Abril de 2021.

JANICE VERONICA SEIMETZ:29484499520
ACT-Safeweb:07/04/2021 17:00:55 -03:00

FERNANDO FABIANO FAVERO:00817231994
ACT-Safeweb:07/04/2021 17:01:46 -03:00

JANICE VERONICA SEIMETZ
CRC/PR 065196/O-7
CPF/MF: 294.844.995-20
Contadora

**DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO
OESTE EIRELI**
FERNANDO FABIANO FAVERO
RG: 8.824.005-7 SSP/PR
CPF: 008.172.319-94
Proprietário





NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO **FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 1

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 30.572.270/0001-38, constituída em 28/05/2018, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade Comércio varejista de lubrificantes, comércio a varejo (novos e usados) de partes, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, tintas, materiais para pinturas, comércio atacadista de extintores de incêndio (inclusive veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, transporte rodoviário de cargas. Com sede no município de Toledo/PR, na Rodovia BR-467-Jardim Europa.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 2

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de Dezembro 2020 e 01 de Outubro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: **Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**, foram elaboradas a partir das diretrizes e Princípios Contábeis, dos preceitos da **Legislação Comercial - Lei n. 10.406/2002** e demais Legislações aplicáveis.

Para efeito de comparação, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2020), facilitando a leitura das informações. Qualquer ajuste necessário será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

NOTA Nº 3

A **Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)** poderá ser substituída pela DLPA conforme determina a TG 1000- Resolução CFC nº 1.285/10.

NOTA Nº 4

O resultado é apurado de acordo com o **regime de competência**, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 5

As **receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata die"** e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

NOTA Nº 6

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as **características qualitativas e quantitativas** conforme determina a **NBC TG 1000 (Resolução CFC 1.285/10)**: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para **(Pequenas e Médias Empresas)**.

NOTA Nº 7

Os administradores da Empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente **alinhada** a legislação profissional e regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da Empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. **A administração encontra-se**



ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 8

As Demonstrações Contábeis incluem **estimativas e premissas**, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas é dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

NOTA Nº 9

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em (R\$) REAIS, que é a moeda funcional da Empresa. Assim, os ativos e passivos apresentados, mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais (moeda local), de acordo com as taxas de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os resultados apresentados, **mesmo** quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais (moeda local), de acordo com as taxas medias de câmbio vigente no mês de suas ocorrências. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT) APRESENTADOS

NOTA Nº 10

A administração da Empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* conforme conforme preve o item 20 da NBC TG 1000 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.285/10).

PROVISÕES, ATIVOS E CONTINGENTES

NOTA Nº 11

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na (NBC TG 1000), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

NOTA Nº 12

O Ajuste a Valor Presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes para os ativos e quanto para os passivos. O AVP, quando aplicável, será realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pro-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o decorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custos de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA Nº 13

A Empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das Demonstrações Contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da Empresa também procedeu ao exame

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
CNPJ: 30.572.270/0001-38
Insc. Junta Comercial: 41600714474 Data: 28/05/2018

Folha:
Número livro:



conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. As Demonstrações Contábeis ainda são elaboradas e apresentadas considerando observações do CPC 26.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

NOTA Nº 14

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e 01 de Outubro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

EVENTOS SUBSEQUENTES

NOTA Nº 15

A Empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das Demonstrações Contábeis, portanto, não existem eventos subsequentes relevantes.

CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

NOTA Nº 16

A Empresa está operando em sua capacidade NORMAL sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, realizando todas as ações necessárias para a manutenção de sua atividade com o intuito de honrar os salários dos funcionários e pagamentos dos impostos.

ATIVOS CIRCULANTES

NOTA Nº 17

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) Espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PMES, TG 1000). A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, em montante considerado suficiente definido pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos.

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo, quando houver, serão demonstrados pelo valores líquidos (resgates). Os demais investimentos, com vencimentos avaliados pela administração com realização em prazos mais extensos (não superiores ao período vigente), são reconhecidos a valor justo e registrados em aplicações ou investimentos a curto prazo.

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, registrando possíveis variações monetárias como receita financeira quando do pagamento de acréscimos ou juros, e registrando de acordo com a avaliação da administração em perdas os títulos não recebíveis.

Caixa e Equivalentes de Caixa:

A conta caixa e equivalentes de caixa é composta da seguinte maneira:

Caixa Geral: R\$ 2.041.281,84

Bancos conta movimento: R\$ 12.302,43

Sicoob : R\$ 12.302,43

Bancos conta Aplicações: R\$ 99.083,10

Banco do Brasil: R\$ 99.083,10

Créditos: R\$ 285.442,80

Duplicatas a Receber: R\$ 285.442,80

Empréstimos a Terceiros: R\$ 97.453,10

Fernando Fabiano Favero: R\$ 7.705,20

Vanderlei Luiz Henning: R\$ 38.000,00

Adiantamento a Empregados: R\$ 759,31

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
CNPJ: 30.572.270/0001-38
Insc. Junta Comercial: 41600714474 Data: 28/05/2018

Folha:
Número livro:



Férias: R\$ 759,31
Tributos a Recuperar: R\$ 50.988,59
ICMS a recuperar: R\$ 50.988,59

Estoques: Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo médio, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados:

ESTOQUE	Saldo 30/09/2020(R\$)	Saldo 31/12/2020(R\$)
Estoque de Mercadorias para Revenda	39.184,02	43.948,44
Estoque Merc p/ Subst Trib	12.419,45	9.213,73
Estoque Merc Rev Combust	1.327.873,89	809.602,35
TOTAL	1.379.477,36	862.764,52

Os Estoques são registrados, considerando as observações do CPC 16:

Impostos Diferidos: não se aplica.

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 18

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Realizável a Longo Prazo: Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

Investimentos: Os investimentos, quando existentes, são os investimentos propriamente ditos, bem como as participações em outras sociedades, conta capital ou ações, e os ganhos são apurados pela administradora financeira dos fundos financeiros ao qual está vinculado o investimento e registrado no balanço com os valores informados nos extratos e demonstrativos elaborados pela administradora dos valores investidos ou através da Equivalência Patrimonial.

As informações relevantes das Propriedades para Investimento estão evidenciadas no balanço de forma simplificada apontando de forma objetiva os bens e ativos, enquanto as informações detalhadas vinculando os dados dos locadores estão devidamente informadas na DIMOB.

A empresa ainda se reserva sobre a valorização de capital e que não são garantias para dividas.

Imobilizado: Avaliado inicialmente ao custo histórico e observado o CPC 27, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado esteja à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerado o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1.285/2010 que instituiu o Pronunciamento Técnico Pequenas e Médias Empresas. O Imobilizado está representado da seguinte forma:

CONTAS	2020(R\$)	Aquisições e Alienações	Depreciação Acumulada	2020(R\$)
Veiculos	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
TOTAL	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00



Intangível: Os ativos intangíveis, quando existentes, são inicialmente registrados e avaliados ao custo de aquisição em conformidade com as disposições do CPC 04, e reconhecendo atribuição de valor de acordo com laudo de (re)avaliação, pesquisa de mercado ou aportes de capital e investimentos. Os ativos intangíveis podem ser amortizados em período definido ou indefinido de acordo com o CPC 04 considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment: As atribuições relacionadas ao valor recuperável de ativos foram dispostos nas notas explicativas 10 e 11. Os registros são realizados observando as disposições do CPC 01.

Arrendamento Mercantil (Leasing): Os arrendamentos mercantis, quando existir, nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento. O Leasing Financeiro será classificado como imobilizado quando houver. Os registros de arrendamento mercantil são efetuados observando as disposições do CPC 14.

Benefícios a Empregados: Os pagamentos de benefícios, quando existirem, tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, Adiantamentos, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo: As atribuições relacionadas ao valor recuperável de ativos foram dispostos nas notas explicativas 10,11 e 12. Os registros são realizados observando as disposições do CPC 01.

Impostos Diferidos: não se aplica.

PASSIVO CIRCULANTE

NOTA Nº 19

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) Espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) O passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação (PMES – TG 1000).

O Passivo Circulante está composto das seguintes contas:

Empréstimo de Terceiros: R\$ 329.547,85

Fornecedores: R\$ 265.492,63

Obrigações Tributárias: R\$ 30.186,82

ICMS a recolher: R\$ 27.797,35

Imposto de renda retido da fonte: R\$ 534,90

Cofins a recolher: R\$ 1.523,75

Pis a recolher: R\$ 330,82

Obrigações Trabalhistas: R\$ 4.083,88

Contr. Sindical: R\$ 542,25

Salários e Ordenados a Pagar: R\$ 3.541,63

Obrigações Previdenciárias: R\$ 3.771,44

FGTS a recolher: R\$ 918,82

INSS a recolher: R\$ 2.852,62

Provisões: R\$ 34.522,56

FGTS sobre provisão para 13º Salário: R\$ 1.012,30

FGTS sobre provisão para férias: R\$ 1.061,04

INSS sobre provisão para 13º Salário: R\$ 2.699,54

INSS sobre provisão para férias: R\$ 421,00

Provisão para 13º Salário: R\$ 12.654,37

Provisão para férias: R\$ 16.674,31

Arrendamento Mercantil (Leasing): Os arrendamentos mercantis, quando existirem, nos quais



uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento. O Leasing Financeiro será classificado como imobilizado quando houver. Os registros de arrendamento mercantil são efetuados observando as disposições do CPC 14.

Benefícios a Empregados: Os pagamentos de benefícios, quando existirem, tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, Adiantamentos, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

Impostos Diferidos: não se aplica.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA Nº 20

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como não circulante todos aqueles que não se classificam como sendo circulante. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes subgrupos, conforme a seguir: a empresa não possui Passivo Não Circulante.

Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo: As atribuições relacionadas ao valor recuperável de ativos foram dispostos nas notas explicativas 10,11 e 12. Os registros são realizados observando as disposições do CPC 01.

Empréstimos Nacionais: R\$ 1.040.461,78

Adiantamento de sócios: R\$ 15.814,39

Arrendamento Mercantil (Leasing): Os arrendamentos mercantis, quando existirem, nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento. O Leasing Financeiro será classificado como imobilizado quando houver. Os registros de arrendamento mercantil são efetuados observando as disposições do CPC 14.

Provisão para Contingências: Os passivos contingentes, quando existirem, serão constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasiona uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão da Empresa. Ainda posicionamos que: NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA Nº 21

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estando inclusos os investimentos realizados pelos proprietários da entidade, mais adições a esses investimentos obtidas por meio de operações rentáveis e retidas para utilização nas operações da entidade (lucros acumulados), menos as reduções nos investimentos dos proprietários como resultado de operações não rentáveis (prejuízos acumulados) ou distribuições para os proprietários. Sendo assim, o Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos.



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO **FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020**

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 1

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 30.572.270/0001-38, constituída em 28/05/2018, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade Comércio varejista de lubrificantes, comércio a varejo (novos e usados) de partes, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, tintas, materiais para pinturas, comércio atacadista de extintores de incêndio (inclusive veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, transporte rodoviário de cargas. Com sede no município de Toledo/PR, na Rodovia BR-467-Jardim Europa.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 2

As demonstrações contábeis encerradas em 30 de Setembro 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: **Balanco Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da **Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002** e demais legislações aplicáveis bem como aos Princípios Contábeis. Não elaborada a **Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)** conforme facultado no item 27 da ITG 1000 - Resolução CFC 1.418/12.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2020 e 2019), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

NOTA Nº 3

A **Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)** é Facultativa conforme determina a ITG 1000-Resolução CFC nº 1.418/12, item 27.

NOTA Nº 4

O resultado é apurado de acordo com o **regime de competência**, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 5

As **receitas e despesas de natureza financeira** foram contabilizadas pelo critério "**pro-rata**" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

NOTA Nº 6

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as **características qualitativas e quantitativas** conforme determina a **NBC ITG 1000 (Resolução CFC 1.418/12)**: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para (**Microempresas e Empresa de Pequeno Porte**).

NOTA Nº 7

Os administradores da empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem a espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. **A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005** que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis



está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 8

As demonstrações contábeis incluem **estimativas e premissas**, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas é dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

NOTA Nº 9

As demonstrações contábeis estão apresentadas em (R\$) REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos e passivos apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais (moeda local), de acordo com as taxas de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais (moeda local), de acordo com as taxas medias de câmbio vigente no mês de suas ocorrências. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

NOTA Nº 10

A administração da empresa **fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos** levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que **todos os ativos se encontravam a valor recuperável** através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* conforme preve o item 20 da NBC ITG 1000 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12).

PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

NOTA Nº 11

Os ativos considerados **contingentes não foram reconhecidos** conforme previsto na (na NBC ITG 1000) expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. **As provisões** quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

NOTA Nº 12

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as **operações de longo prazo**, ou de curto prazo quando relevantes **para os ativos e quanto para os passivos**. O AVP foi realizado no **reconhecimento inicial de cada operação** de longo prazo em base exponencial "pro-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. **Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo** na Demonstração do Resultado, ou como custos de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA Nº 13

A empresa **declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a **empresa não possui prestação pública de contas** e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

NOTA Nº 14

O resultado foi apurado em 30 de setembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao **regime de competência**. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente **NBC ITG 1000**.

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
CNPJ: 30.572.270/0001-38
Insc. Junta Comercial: 41600714474 Data: 28/05/2018

Folha:
Número livro:



EVENTOS SUBSEQUENTES

NOTA Nº 15

A empresa declara que não existem eventos subsequentes relevantes.

ATIVOS CIRCULANTES

NOTA Nº 16

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) Espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (ME e EPP, item 30 ITG 1000).

Caixa e Equivalentes de Caixa: a conta caixa e equivalentes de caixa é composta da seguinte maneira:

Caixa Geral: R\$ 1.415.411,51

Bancos conta movimento: R\$ 16.301,23

Sicoob: R\$ 16.301,23

Aplicações Financeiras: R\$ 49.062,99

Sicoob: R\$ 49.062,99

Duplicatas a Receber: R\$ 1.355.125,32

Cientes: R\$ 1.355.125,32

Outro Créditos: R\$ 45.705,20

Fernando Fabiano favelo: R\$ 7.705,20

Vanderlei Luiz Henning: R\$ 38.000,00

Adiantamento a Fornecedores: R\$ 150.295,06

Estoques: Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC ITG 1000 e estão assim representados:

ESTOQUE	Saldo 31/12/2019(R\$)	Saldo 30/09/2020(R\$)
Estoque de Mercadorias para Revenda	42.861,95	39.184,02
Estoque Merc p/ Subst tributária	16.668,54	12.419,45
Estoque Merc Rev Combustíveis	535.774,41	1.327.873,89
TOTAL	595.304,90	1.379.477,36

ATIVOS NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 17

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

Imobilizado: Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
CNPJ: 30.572.270/0001-38
Insc. Junta Comercial: 41600714474 Data: 28/05/2018

Folha:
Número livro:



para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1418/2012 que instituiu o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. O Imobilizado está representado da seguinte forma:

CONTAS	2019(R\$)	Aquisições e Alienações	Depreciação Acumulada	2020(R\$)
Veículos	29.000,00	0,00	(0,00)	29.000,00
TOTAL	29.000,00	0,00	(0,00)	29.000,00

PASSIVO CIRCULANTE

NOTA Nº 18

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) Espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) O passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (ME e EPP, item 32 – ITG 1000).

O Passivo Circulante está composto das seguintes contas:

Empréstimos Nacionais: R\$ 1.69.547,85

Adilso Augustinho Carniel: R\$ 38.000,00

Banco do Brasil Folha de Pagamento: R\$ 6.405,01

Banco do Brasil Pronampe: R\$ 57.142,84

Empréstimos diversos: R\$ 740.000,00

Fernando Fabiano Favero: R\$ 38.000,00

Luiz Antonio da Silva: R\$ 38.000,00

Nedir Nojehovski: R\$ 38.000,00

Osni Favero: R\$ 38.000,00

Vanderlei Luiz Henning: R\$ 38.000,00

Vera Lucia Henning Favero: R\$ 38.000,00

Fornecedores: R\$ 721.455,09

Obrigações Tributárias: R\$ 58.070,71

Imposto de renda retido da fonte: R\$ 1.272,47

Simples Nacional: R\$ 56.798,24

Obrigações com o pessoal: R\$ 11.736,57

Contr Sindical: R\$ 542,25

Salários e Ordenados a Pagar: R\$ 11.194,32

Obrigações Previdenciárias: R\$ 5.081,73

FGTS a recolher: R\$ 3.521,67

INSS a recolher: R\$ 1.560,06

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA Nº 19

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelos seguintes subgrupos, conforme a seguir: a empresa não possui Passivo Não Circulante.

O Passivo Não Circulante está composto das seguintes contas:

Empréstimos Nacionais: R\$ 47.127,24

Banco do Brasil Folha de Pagamento: R\$ 4.270,08

Banco do Brasil Pronampe: R\$ 42.857,16

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
CNPJ: 30.572.270/0001-38
Insc. Junta Comercial: 41600714474 Data: 28/05/2018

Folha:
Número livro:



Adiantamentos de Sócios: R\$ 46.109,19
Fernando Fabiano Favero: R\$ 46.109,19

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA Nº 20

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estando inclusos os investimentos realizados pelos proprietários da entidade, mais adições a esses investimentos obtidas por meio de operações rentáveis e retidas para utilização nas operações da entidade (lucros acumulados), menos as reduções nos investimentos dos proprietários como resultado de operações não rentáveis (prejuízos acumulados) ou distribuições para os proprietários. Sendo assim, o Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos.

O capital social subscrito e integralizado, que está representado por **95.400** (Noventa e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando o valor de **R\$ 95.400,00** (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) pertence inteiramente ao sócio domiciliado no país.

O capital social do sócio está da seguinte forma:

O Sócio Fernando Fabiano Favero ingressou na sociedade em 28/05/2018 como titular pessoa física com 100% do capital social e possui 95.400 quotas o que equivale a R\$ 95.400,00.

A Empresa apresenta em 31 de Dezembro de 2020, **Prejuízo do Exercício** no valor de **R\$ 889.189,38** (Oitocentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Em 31 de Dezembro 2020 o saldo de **Lucros ou Prejuízos Acumulados** é no valor de **R\$ 1.496.660,91** (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

Lucros ou Prejuízos Acumulados:

Descrição	Saldo 2020 (R\$)	Saldo 2020 (R\$)
Saldo Inicial	422.053,77	2.385.850,29
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Resultado do Período	1.963.796,52	-889.189,38
Distribuição de Lucros	0,00	0,00
Saldo Final	2.385.850,29	1.496.660,91

RECEITAS OPERACIONAIS

NOTA Nº 22

As Receitas apuradas conforme o objeto social da Empresa, são registradas como receitas

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
CNPJ: 30.572.270/0001-38
Insc. Junta Comercial: 41600714474 Data: 28/05/2018

Folha:
Número livro:



operacionais, enquanto as demais possíveis receitas são relacionadas como outras receitas ou receitas financeiras representadas no período de apuração conforme abaixo:

Receitas operacionais.....R\$ 971.681,15
Devoluções.....(R\$ 107.449,55)
Receitas financeiras.....R\$ 8,01
Outras Receitas..... R\$ 485,30

Os impostos incidentes sobre as receitas são apurados de acordo com o regime de apuração informado nas declarações fiscais e incidiram no período conforme representação abaixo:

Pis..... R\$ 13.705,31
Cofins.....R\$ 63.127,48
ICMS.....R\$ 101.140,54
ICMS Subst Tributaria.....R\$ 27.290,87
Provisão ICMS ST Simples Nacional: R\$ 14.611,01

DESPESAS e CUSTOS

NOTA Nº 23

As despesas são representadas nas contas contábeis, dispostas de acordo com a sua classificação correspondente a aplicação na empresa, nos subgrupos específicos, evidenciando os gastos para manutenção da empresa, enquanto os custos estão diretamente ligados a operacionalização da atividade da empresa e são representados de forma sintética abaixo:

Custos operacionais.....R\$ 1.971,97
Despesas administrativas.....R\$ 196.617,47

NOTA Nº 24

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) poderá ser substituída pela Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), sendo apresentado apenas uma das declarações mencionadas conforme avaliação do Contador Responsável cumprindo as exigências, necessárias e obrigatórias, dispensando uma das duas declarações como prevê a TG 1000.

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

NOTA Nº 25

A Demonstração do Fluxo de Caixa será elaborado pelo método Indireto, respeitando aos preceitos e exigências dos CPCs.

**DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
FERNANDO FABIANO FAVERO
CPF: 008.172.319-94**

JOÃO LUIS SEIMETZ

Contador
Registro no CRC: PR 01.0231/O-7
CPF: 056.230.309-04

E/OU

JANICE VERONICA SEIMETZ

Contadora
Registro no CRC: PR
06.5196/O-7

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
CNPJ: 30.572.270/0001-38
Insc. Junta Comercial: 41600714474 Data: 28/05/2018

Folha:
Número livro:



CPF: 294.844.995-20





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2021 09:49:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
CNPJ: **30.572.270/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/11/2021 11:00:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
CNPJ: **30.572.270/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROPOSTA

A

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº **30.572.270/0001-38**, inscrição estadual Nº **90782378-45**, com sede na **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N**, CEP: **85.907-060**, CAIXA POSTAL: **8**, cidade de **TOLEDO**, estado de **PARANÁ**, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **8.514.020-5** e CPF sob nº **057.934.449-55**

Cargo: Analista de Licitação

Endereço: **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N**, CEP: **85.907-060**, CAIXA POSTAL: **8**, cidade de **TOLEDO**, estado de **PARANÁ**, Telefone: (45) 3125-2550

Banco do BRASIL	Conta Bancária: 88609-2
Nº da Agência: 0587-8	DISTRIBUIDORA P O EIRELI

Proposta de preços, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512



ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FABRICANTE	MARCA	MODELO
22	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 01 LITROS	LITRO	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	ENVAX	POWER BRIL	UNIVERSAL ROSA 1L
23	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM	BALDE	45	R\$ 490,00	R\$ 22.050,00	ENERGIS	MAXI	MAXI TURBO CI4 15W40

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512



	REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)							
24	OLEO SINTETICO SAE 10W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	BALDE	20	R\$ 686,50	R\$ 13.730,00	PETRONAS	URANIA	URANIA K 10W40
28	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO	BALDE	135	R\$ 490,00	R\$ 66.150,00	ENERGIS	MAXI	MAXI TURBO CI4 15W40

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512





PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)							
--	--	--	--	--	--	--	--

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: conforme condições do edital.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512





TOLEDO, 18 DE DEZEMBRO DE 2021.

JUSCILEI MARCELO
MUMBACH:057934
44955

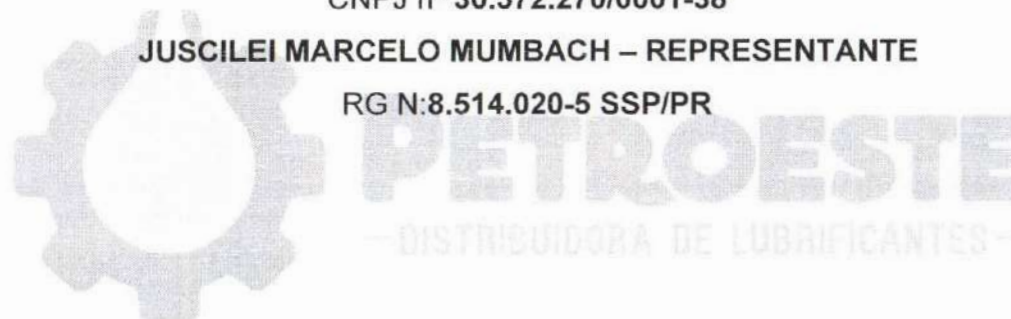
Assinado de forma digital
por JUSCILEI MARCELO
MUMBACH:05793444955
Dados: 2021.12.18
10:37:33 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ nº 30.572.270/0001-38

JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE

RG N:8.514.020-5 SSP/PR



(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512



Licitação [nº 911882] e Lote [nº 22]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐ PROPOSTA INICIAL.pdf (*)	1,261	18/12/2021 10:38:15
☐ TRABALHISTA 29-01-22.pdf (*)	0,082	18/12/2021 10:27:56
☐ SIMPLIFICADA 29-10-21.pdf (*)	0,075	18/12/2021 10:27:43
☐ SICAF 10-06-2021.pdf (*)	0,073	18/12/2021 10:27:25
☐ PROCURACAO MARCELO REPRESENTANTE.pdf (*)	0,895	18/12/2021 10:27:10
☐ MUNICIPAL 25-12-21.pdf (*)	0,125	18/12/2021 10:26:56
☐ LICENCA BOMBEIROS 25-01-22.pdf (*)	0,177	18/12/2021 10:26:43
☐ FGTS 02-01-22.pdf (*)	0,084	18/12/2021 10:26:31
☐ FEDERAL 24-04-22.pdf (*)	0,074	18/12/2021 10:26:18
☐ ESTADUAL 26-01-22.pdf (*)	0,024	18/12/2021 10:26:02
☐ DOCUMENTO FERNANDO SOCIO.pdf (*)	0,647	18/12/2021 10:25:45
☐ DISPENSA SANITARIA MUNICIPAL 09-03-2023.pdf (*)	1,447	18/12/2021 10:25:28
☐ DECLARACAO ME CONTADOR 12-02-21.pdf (*)	0,369	18/12/2021 10:25:05
☐ DECLARACAO CONJUNTA 30-12-21.pdf (*)	0,59	18/12/2021 10:24:41
☐ CONSOLIDADA TCU 26-11-21.pdf (*)	0,114	18/12/2021 10:24:07
☐ CONC E FALENCIA 29-12-21.pdf (*)	0,501	18/12/2021 10:23:53
☐ CICAD 12-01-22.pdf (*)	0,283	18/12/2021 10:23:20
☐ CERTIFICADO DISPENSA AMBIENTAL.pdf (*)	0,648	18/12/2021 10:23:10
☐ CERTIDAO CONSOLIDADE TCU 01-10-21.pdf (*)	0,114	18/12/2021 10:22:57
☐ CARTAO CNPJ 26-11-21.pdf (*)	0,108	18/12/2021 10:22:46
☐ BALANCO PETRO 2020.pdf (*)	1,156	18/12/2021 10:22:35
☐ ATESTADO TRUCK DIESEL.pdf (*)	0,682	18/12/2021 10:22:08
☐ ATESTADO 15y blog.pdf (*)	0,286	18/12/2021 10:21:53
☐ ALVARA 22-11-22.pdf (*)	0,072	18/12/2021 10:21:08
☐ 1 ALTERACAO CONTRATUAL.pdf (*)	0,939	18/12/2021 10:20:27

Mostrando de 1 até 25 de 25 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



PROPOSTA

A

MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2021.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº **30.572.270/0001-38**, inscrição estadual Nº **90782378-45**, com sede na **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N**, CEP: **85.907-060**, CAIXA POSTAL: **8**, cidade de **TOLEDO**, estado de **PARANÁ**, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO.PE@PETROESTE.COM.BR

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **8.514.020-5** e CPF sob nº **057.934.449-55**

Cargo: Analista de Licitação

Endereço: **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N**, CEP: **85.907-060**, CAIXA POSTAL: **8**, cidade de **TOLEDO**, estado de **PARANÁ**, Telefone: (45) 3125-2550

Banco do BRASIL	Conta Bancária: 88609-2
Nº da Agência: 0587-8	DISTRIBUIDORA P O EIRELI

Proposta de preços, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512



ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FABRICANTE	MARCA	MODELO
22	LIQUIDO DE ARREFECEDOR DE VIDA PROLONGADA PARA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS DA MARCA CATERPILLAR EM FRASCOS DE 01 LITROS	LITRO	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00	ENVAX	POWER BRIL	UNIVERSAL ROSA 1L

PROPOSTA: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: conforme condições do edital.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

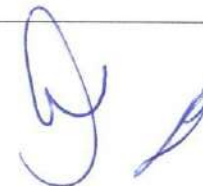
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512






JUSCILEI MARCELO
MUMBACH:057934
44955

Assinado de forma digital
por JUSCILEI MARCELO
MUMBACH:05793444955
Dados: 2021.12.20
15:00:39 -03'00'

TOLEDO, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

CNPJ nº 30.572.270/0001-38

JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE

RG N:8.514.020-5 SSP/PR



2

(45) 3125-2554

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 KM 78, Vista Alegre – Toledo – PR – CEP 85907-060 – Caixa Postal 1512





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30572270000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2021 11:16:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**
CNPJ: **30.572.270/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FERNANDO FABIANO FAVERO, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, nascido em 02/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Carlos Aldino Rippel, n.º 62, Jardim Gisela, CEP 85905-094, portador do RG n.º 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.172.319-94, titular da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, com sede e foro à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.572.270/0001-38, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600714474 por despacho em sessão de 28/05/2018, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 Fica alterado o ramo de atividade da empresa, conforme segue:

Cláusula Primeira: Fica alterado o ramo de atividade da empresa para: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios agrícolas; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e veículos automotores; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Fabricação de aditivos de uso industrial; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Promoção de vendas; Gestão de recursos humanos e serviços de apoio administrativo prestados às empresas.

2 À vista da modificação havida, transcreve o ato constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FERNANDO FABIANO FAVERO, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, nascido em 02/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Carlos Aldino Rippel, n.º 62, Jardim Gisela, CEP 85905-094, portador do RG n.º 8.824.005-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.172.319-94, titular da empresa, **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, com sede e foro à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.572.270/0001-38, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600714474 por despacho em sessão de 28/05/2018, consolida seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL, DURAÇÃO E ENQUADRAMENTO

Cláusula Primeira: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**.

Cláusula Segunda: A EIRELI tem sede e foro na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060.

Cláusula Terceira: O ramo de atividade da empresa é o de: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista e atacadista de peças e acessórios agrícolas; Comércio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista e varejista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos de solo; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e veículos automotores; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Fabricação de aditivos de uso industrial; Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Promoção de vendas; Gestão de recursos humanos e serviços de apoio administrativo prestados às empresas.

Cláusula Quarta: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta: A EIRELI iniciou suas atividades em 28/05/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: Declara o titular da EIRELI que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

II – DO CAPITAL

Cláusula Sétima: O capital da empresa é no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e esta assim pertencendo ao titular:

TITULAR	CAPITAL R\$
FERNANDO FABIANO FAVERO	R\$ 95.400,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado, o qual responde exclusivamente pela integralização do capital.

III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava: A administração da EIRELI caberá ao titular **FERNANDO FABIANO FAVERO**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, que exercerá o cargo com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sempre na defesa dos interesses sociais, sendo de sua única e exclusiva competência os negócios patrimoniais, trabalhistas, previdenciários, tributários, financeiros, comerciais e todos os demais atos necessários à gestão da empresa, respondendo quando for o caso, pelos excessos que vier a cometer, vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: Caberá ao administrador da EIRELI a decisão de nomeação dos representantes da empresa, porém limitado aos poderes a ele atribuído.



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Primeira: Fica desde já autorizada a nomeação de pessoa que não seja titular, para administrar a empresa, desde que previamente aprovado o nome do administrador não titular através de alteração.

Cláusula Décima Segunda O administrador fará "jus", quando lhe convier, a uma retirada mensal a título de "pro labore", em valor a ser fixado pelo titular, observado as regulamentações pertinentes.

IV – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Décima Terceira: O exercício social coincide com o ano civil.

Cláusula Décima Quarta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis obrigatórias, cabendo ao titular à participação nos lucros apurados na proporção de seu capital, exceto quando deliberado em contrário em ato declaratório específico à ser realizado pelo titular.

Parágrafo Único: Desde já é reconhecida a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição ao titular que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela empresa, independentemente de eventual pagamento e "pró labore".

Cláusula Décima Quinta: A EIRELI poderá levantar balanços periódicos durante o exercício, ou seja, em períodos menores que doze meses e distribuir resultados com base nestas demonstrações contábeis.

V - DA SUCESSÃO E APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula Décima Sexta: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

VI – DO FORO



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
NIRE: 41600714474
CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para dirimir qualquer litígio envolvendo a empresa, ou quaisquer disputas entre possíveis envolvendo a empresa.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Oitava: A EIRELI será regida pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), inclusive os casos omissos neste instrumento, inclusive de dissolução e liquidação da empresa.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, obriga-se por si e sucessores à respeitá-lo fielmente, extraíndo-se cópias para registro e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cidade de Toledo, Estado do Paraná, 14 de Setembro de 2020.

FERNANDO FABIANO FAVERO

Reservado à Junta Comercial:



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00817231994	FERNANDO FABIANO FAVERO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 14:42 SOB N° 20205553605.
PROTOCOLO: 205553605 DE 24/09/2020 14:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004595947. NIRE: 41600714474.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.572.270/0001-38

Código de Controle: 2829.8D4E.7012.B38E

Data da Emissão: 26/10/2021

Hora da Emissão: 07:50:41

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/10/2021, com validade até 24/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 025076330-04
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 30.572.270/0001-38
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
Emissão 28/09/2021 13:48:17
Data de Validade 26/01/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 65839

2021

Código de autenticação: 9ZTMJCUFFHTZZXC8EC9S

Com base nos dados informados o(a) Município de Toledo, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI inscrição municipal 987184. Solicitada por Vanderlei Luiz Henning, em 25/11/2021 às 14:12.

Tipo de Certidão: NEGATIVA

Validade: 25/12/2021

[Retornar](#)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.572.270/0001-38

Razão social: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404110872304290
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504112634937555
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704323718202170
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804235422008013
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903485465551671
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104371284758847
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204311318322242
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504295748129600
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604425447114000
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804075406574200
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022704055764465182
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702400804877020
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011906392503253944
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123105311848858414
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203484812157423
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207415395413520
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110304063701616353
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101504062194127489
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604321601455281
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704510579112254
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081905153326537836
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073005371374882850
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071006015141349113
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204555345720840
01/03/2020	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030103591455775608
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021007331123303260
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012005582931050483



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE – Agosto/2021

Certifico para os devidos fins, que os serviços de validação para as certidões de débito trabalhista emitidas entre os dias **20/07/2021 e 09/08/2021**, estão indisponíveis, a indisponibilidade decorre de problemas no hardware responsável pelo armazenamento de alguns sistemas nacionais do centro computacional do Tribunal Superior do Trabalho.



Assinado de forma digital por
FABIANO DE ANDRADE
LIMA:60269987134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=01554285000175, cn=FABIANO
DE ANDRADE LIMA:60269987134
Dados: 2021.08.17 19:26:08 -03'00'

Brasília, 17 de agosto de 2021

FABIANO DE ANDRADE LIMA

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal Superior do Trabalho



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Superior do Trabalho

Busca



O que é CNDT

Regulamentação

Período de Regularização

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

[Histórico de indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

- Não existe Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas com os valores informados. Confirme o número e ano da Certidão e o CNPJ / CPF e tente novamente.

Validação de certidão de débitos emitida

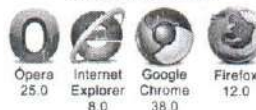
O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização

Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
(61) 3043-8600 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: secretariagp@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300



 **Tribunal Superior do Trabalho**
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

 **Horário de funcionamento:**
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

 **Telefone:** (61) 3043-4300

Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência – Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital



282

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista, de Máquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em **07/07/2014**.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**; totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pela titular **DAIANE GENTILE MARANGONI**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduva/SP, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente **Ato Constitutivo de EIRELI**.



CLÁUSULA DÉCIMA

A titular administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI** declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Pindorama/SP, 11 de Dezembro 2015.



DAIANE GENTILE MARANGONI

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: **DAIANE GENTILE MARANGONI**,
em documento com valor econômico e dou fé.
Catanduva, 14 de dezembro de 2015.
Em 14 de dezembro de 2015, Cód. [364812020020151402] NO[36800]
Estela Rute Navarro Chiari-Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade. Valor Total: R\$ 7,47



Estela Rute Navarro Chiari
Escrevente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 11:25:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58930108180836490738-1 a 58930108180836490738-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684cc2feff20f9aad0c54a8737b7efeb48c420c355de4644fc8eff2c6ad161df31adc950cde9b3f83f41721788e3315a14a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SINGULAR



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

ALTERAÇÃO Nº. 03

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EP
NIRE 35228489775
CNPJ 20.649.395/0001-65



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade Limitada, o abaixo-assinado e assim qualificado:

DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, natural de Estrela D'Oeste/SP, nascida em 04/12/1984, portadora da cédula de identidade RG nº 34.549.748-X-SSP/SP – expedida 03/09/2008 e do CPF nº 324.212.248-88, residente e domiciliada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000;

GESSY RODRIGUES GENTILE, brasileira, viúva, empresária, natural de Pindorama/SP, nascida em 25/09/1935, portadora da cédula de identidade RG nº 19.240.230-4-SSP/SP – expedida 11/10/2011 e do CPF nº 154.294.968-80, residente e domiciliada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, que vem girando na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)**, sob nº **NIRE 35228489775**, em sessão de **16/07/2014**, inscrita no CNPJ sob nº **20.649.395/0001-65**, e última alteração contratual arquivada sob nº **365.598/15-0** em sessão de **20/08/2015**, tem entre si, justos e contratados, alterar parcialmente o referido contrato social, conforme segue:

1) A sócia **GESSY RODRIGUES GENTILE**, já qualificada acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a quantia de 1.000 (Mil) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a sócia remanescente na sociedade **DAIANE GENTILE MARANGONI**, já qualificada acima, recebendo da mesma em dinheiro moeda corrente do país, dando plena geral e irrevogável quitação, passando a sociedade a ser **UNIPESSOAL**, pelo prazo de 180 dias.

2) Em razão da alteração havida o capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas do valor nominal de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R
DAIANE GENTILE MARANGONI	100.000	R\$ 100.000,
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,

[illegible]

3) Face às modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, revogando todas as disposições anteriores.

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
NIRE 35228489775
CNPJ 20.649.395/0001-65

A sócia **DAIANE GENTILE MARANGONI** resolve dar nova redação ao Contrato Social da Empresa, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas do Contrato de Constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

A sociedade girará sob a denominação social de **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na **Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000; na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.**

§ Único: Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

A sociedade terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e**



Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista, de Maquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas do valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R\$
DAIANE GENTILE MARANGONI	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

§ **PRIMEIRO**: Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal**, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ **SEGUNDO**: A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada pela sócia administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI**, assinando isoladamente, cabendo a ela a responsabilidade ou a representação ativa ou passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

§ **Único**: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo exercício da administração a sócia administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI** terá uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração desta sociedade é indeterminado, podendo, contudo, ser dissolvida a qualquer tempo por vontade expressa dos sócios.



3

25

CLÁUSULA SÉTIMA

Ajustada a dissolução da sociedade, na forma acima, será procedido o competente balanço. Apurados o ativo e o passivo, satisfeita as obrigações fiscais, sociais e com terceiros, serão os lucros ou prejuízos partilhados ou assumidos pelos quotistas, na exata proporção da participação de cada um no capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá, por deliberação de sócios, representando a maioria do capital social, transforma-se em qualquer outro tipo societário ou proceder à alteração no contrato social.

CLÁUSULA NONA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto, nas liberações sociais. A cessão de qualquer quota fica dependendo do consentimento da sociedade, à qual fica sempre reservado o direito de preferência. O sócio que desejar ceder as suas quotas, assim, comunicará ao outro sócio, declarando-lhe, por escrito, o nome do pretendente à aquisição e o preço oferecido. O outro sócio dentro do prazo de trinta (30) dias, terá que se manifestar em nome da sociedade, também, por escrito, se esta consente ou não, na cessão e, no caso afirmativo, se deve ou não a sociedade, adquirir as quotas em questão. Se a sociedade não usar do direito de preferência, esse direito competirá ao sócio remanescente que poderá adquiri-las pela forma, preço e condições que, livremente ajustarem. Inexistindo interesse na aquisição tanto por parte da sociedade como do sócio remanescente, as quotas poderão ser livremente negociadas com terceiros, obrigando-se este sócio a anuir ao ato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, persistindo com o sócio remanescente ou, ainda, em conjunto com os herdeiros do "de cujus" meeira inclusive obedecidos quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela. Impossível a continuidade das atividades sociais, com mencionados herdeiros, os haveres do espólio, devidamente apurados em balanço ou via judicial, serão assim resgatados:- 40% (quarenta por cento), dentro do prazo de sessenta dias, após o evento sucessório e, o saldo, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; 30% (trinta por cento) em doze (12) prestações iguais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua



4



participação no capital social, retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade ou capitalizado.

§ **PRIMEIRO:** A sociedade poderá, ainda, levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para o fim de apurar o resultado do período neles compreendidos, podendo eventual lucro ser distribuído aos quotistas, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social.

§ **SEGUNDO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais serão partilhados ou suportados pelos sócios na mesma proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia retirante oferecer ao outro sócio, sempre por escrito, em correspondência dirigida a ele, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca de Catanduva/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A sócia administradora declara sob a pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 11:26:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 58930108180836470788-1 a 58930108180836470788-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684ccdf7781b36d4182d1f94185764c57baff862a86e6084e8038b5ad4d762e4cd97c950cde9b3f83f41721788e3315a14a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.649.395/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 790	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 15.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINDORAMA	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JMARANGONI@JMARANGONI.COM.BR	TELEFONE (17) 3525-1768/ (17) 9671-0880
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2021 às 14:13:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**
CNPJ: **20.649.395/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:49 do dia 17/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2022.

Código de controle da certidão: **B53B.00BA.BA1C.71C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 20.649.395/0001-65



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

21110065257-21

Data e hora da emissão

05/11/2021 08:31:25

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 20.649.395

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 33225669

Data e hora da emissão 17/12/2021 14:14:21

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA
Rua Engenheiro Balduino, 200, Centro - Pindorama/SP
CEP 15.830-000 - Fone (0xx17) 3572-9900
Departamento: Lançadoria



CERTIDÃO

793/21 - LPMP

(HELEN MONISE DESTRI -
Lançadora Tributária da Prefeitura Municipal
de Pindorama, Comarca de Catanduva, Estado
de São Paulo, etc.).*****

C

E

R

T

I

F

I

C

A, a pedido formulado por pessoa interessada, para os devidos fins necessários, que revendo livros de lançamentos, dados cadastrais, guias e demais assentamentos existentes arquivados nesta Prefeitura Municipal de Pindorama, deles verifiquei constar que a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua Carlos Gomes, nº 790, Centro, Pindorama/SP, CNPJ: 20.649.395/0001-65, inscrição municipal no mobiliário nº 474614-0, **NADA DEVE** aos cofres desta municipalidade com relação à Taxa de Licença, ISSQN e IPTU, até a presente data, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. A presente certidão é válida por 30 dias. O REFERIDO É VERDADE. Prefeitura Municipal de Pindorama, em 16 de dezembro de 2021.*****

HELEN MONISE DESTRI
Lançadora Tributária Municipal
RG: 41.996.464-2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.649.395/0001-65

Razão Social: J MARANGONI COMERCIAL IMP EXP EIRELI EPP

Endereço: RUA CARLOS GOMES 790 / CENTRO / PINDORAMA / SP / 15830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120101582954795942

Informação obtida em 17/12/2021 14:13:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Certidão nº: 57310555/2021

Expedição: 17/12/2021, às 14:14:54

Validade: 14/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.649.395/0001-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768

ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 86/2021

A EMPRESA J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 20.649.395/0001-65, sediada na Rua Carlos Gomes, 790, Centro, CEP: 15830-000, Pindorama/SP, neste ato representada por Daiane Gentile Marangoni, Titular, RG 34.549.748-X SSP/SP, CPF 324.212.248-88, Av. dos Arnaldos, 230 – Jardim Santa Helena – 15600-000 – Fernandópolis/SP, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Pindorama/SP, 20 de dezembro de 2021.

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Daiane Gentile Marangoni

Representante Legal

RG: 34.549.748-X SSP/SP

CPF: 324.212.248-88

Cargo/função: Titular

20.649.395/0001-65

J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP

RUA CARLOS GOMES, Nº 790-CENTRO
CEP-15.830.000

PINDORAMA-SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2021 16:11:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58932405171346510390-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0cb64b8353ef511d53acc440cdd7524c63a5ae38a1c9e4b6440641a8bbe6a636a836381ccaa2badd8c148ad81225472c
c950cde9b3f83f41721788e3315a14a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Francisco Fátima Pessoa 1161 - Bairro São Gabriel - Jd. Petrópolis - CEP 58120-000 - PB - Tel: (31) 3344-5404 - Fax: (31) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58932405171348400859-1; Data: 24/05/2017 13:50:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE98581-30QK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2021 16:12:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58932405171348400859-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0cb64b8353ef511d53acc440cdd7524ce17d89daa2951b719acaf9317e0a36d236311a5a14b0fa8bb075952d4b59b414c950cde9b3f83f41721788e3315a14a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



23/11/2021

0053172323

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3462045****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.649.395/0001-65, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:**0053172323**



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768

ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Razão Social: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI – EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Inscr. Mun. 474614-0

Inscr. Est. 529.013.596.110

Endereço: Rua Carlos Gomes, 790

Bairro: Centro

CEP: 15830-000

Cidade: Pindorama

Estado: São Paulo

Telefone/Fax: (17) 3525-1768

Cel.: (17) 9 9671-0880

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Banco: Bradesco (237)

Ag.: 1624-1

C.C: 1525-3

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	1	45,00	BLD	3312	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	VR LUB	R\$ 490,00	R\$ 22.050,00
24	1	20,00	BLD	19387	OLEO SINTETICO SAE 10W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	GT-OIL	R\$ 686,50	R\$ 13.730,00



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768



28	1	135,00	BLD	22162	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) (AMPLA CONCORRENCIA)	VR LUB	R\$ 490,00	R\$ 66.150,00
VALOR TOTAL							R\$ 101.930,00 (cento e um mil, novecentos e trinta reais)	

VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do serviço, mediante apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do serviço e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da ata de registro de preços.

PRAZO DE ENTREGA: A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

GARANTIA: 03 (três) meses de acordo com a Vigência Nacional.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

Pindorama/SP, 20 de dezembro de 2021

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Daiane Gentile Marangoni

Representante Legal

RG: 34.549.748-X SSP/SP

CPF: 324.212.248-88

Cargo/função: Titular

20.649.395/0001-65

J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP

RUA CARLOS GOMES, Nº 790-CENTRO
CEP: 15.830.000

PINDORAMA-SP

Licitação [nº 911882] e Lote [nº 23]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐ PROPOSTA.pdf (*)	0,407	17/12/2021 18:13:22
☐ RG E CPF - DAIANE.pdf (*)	0,746	17/12/2021 18:13:11
☐ ICMS.pdf (*)	0,247	17/12/2021 18:13:00
☐ FGTS.pdf (*)	0,098	17/12/2021 18:12:50
☐ DIVIDA ATIVA-INSS.pdf (*)	0,076	17/12/2021 18:12:41
☐ DECL. CONTRATO SOCIAL - EIRELI.pdf (*)	0,211	17/12/2021 18:12:29
☐ DECL. CONTRATO SOCIAL - 3ª ALTERAÇÃO.pdf (*)	0,211	17/12/2021 18:12:14
☐ CONTRATO SOCIAL - EIRELI.pdf (*)	1,292	17/12/2021 18:12:05
☐ CONTRATO SOCIAL - 3ª ALTERAÇÃO.pdf (*)	2,298	17/12/2021 18:11:53
☐ CNPJ.pdf (*)	0,107	17/12/2021 18:11:28
☐ CNDT.pdf (*)	0,082	17/12/2021 18:11:18
☐ CERTIDÃO DE ISS - 16-12.pdf (*)	0,416	17/12/2021 18:11:06
☐ CERTIDÃO DE ICMS - TRIBUTARIOS NAO INSCRITOS.pdf (*)	0,938	17/12/2021 18:10:46
☐ CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA 23-11.pdf (*)	0,041	17/12/2021 18:10:35
☐ ANEXO II - DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE.pdf (*)	0,211	17/12/2021 18:10:25

Mostrando de 1 até 15 de 15 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768

ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES NOVOS E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TODA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Razão Social: J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Endereço: Rua Carlos Gomes, 790

Cidade: Pindorama

Telefone/Fax: (17) 3525-1768

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Banco: Bradesco (237)

Inscr. Mun. 474614-0

Bairro: Centro

Estado: São Paulo

Cel.: (17) 9 9671-0880

Ag.: 1624-1

Inscr. Est. 529.013.596.110

CEP: 15830-000

C.C: 1525-3

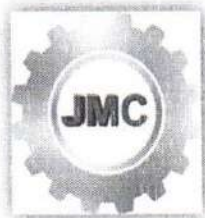
Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

COTA RESERVADA PARA ME/EPP PARA OS LOTES 09, 13 E 23:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	1	45,00	BLD	3312	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	VR LUB	R\$ 317,25	R\$ 14.276,25

LOTES EXCLUSIVOS PARA MEI, ME E EPP

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	1	20,00	BLD	19387	OLEO SINTETICO SAE 10W40, CRB, EM BALDES DE 20 LITROS, PARA MOTORES A DIESEL TURBINADOS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	GT-OIL	R\$ 539,95	R\$ 10.799,00



J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP

Rua Carlos Gomes, 790 - Centro - CEP 15830-000 - Pindorama - SP

CNPJ 20.649.395/0001-65 Inscr. Mun. 474614-0 Inscr. Est. 529.013.596.110

E-mail: jmarangoni@jmarangoni.com.br

Tel.: 17 3525-1768



COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 26, 27 E 28:

LOTE	ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	1	135,00	BLD	22162	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSICAO BASICA, TIPO SAE 15W40, NIVEL DE DESEMPENHO API CI-4, TIPO DE USO SERVICO PESADO, APLICACAO MOTOR DIESEL, EM BALDES DE 20 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO) (AMPLA CONCORRENCIA)	VR LUB	R\$ 317,25	R\$ 42.828,75
VALOR TOTAL					R\$ 67.904,00 (sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais)			

VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do serviço, mediante apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do serviço e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da ata de registro de preços.

PRAZO DE ENTREGA: A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

GARANTIA: 03 (três) meses de acordo com a Vigência Nacional.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

Pindorama/SP, 20 de dezembro de 2021

J. Marangoni Comercial - Importação e Exportação EIRELI - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Daiane Gentile Marangoni

Representante Legal

RG: 34.549.748-X SSP/SP

CPF: 324.212.248-88

Cargo/função: Titular

20.649.395/0001-65

J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP

RUA CARLOS GOMES, Nº 790-CENTRO
CEP: 15.830.000

PINDORAMA-SP



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20649395000165

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2021 11:40:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**
CNPJ: **20.649.395/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

JUCESP PROTOC
2.248.108

**INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ 20.649.395/0001-65

DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, natural de Estrela D'Oeste/SP, nascida em 04/12/1984, portadora da cédula de identidade RG nº 34.549.748-X-SSP/SP – expedida 03/09/2008 e do CPF nº 324.212.248-88, residente e domiciliada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000;

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, que vem girando na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)**, sob nº NIRE 35228489775, em sessão de 16/07/2014, inscrita no CNPJ sob nº 20.649.395/0001-65, **Resolve**, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta sociedade no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob nome empresarial de **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, com inscrição no CNPJ sob nº 20.649.395/0001-65, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.





CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista, de Máquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em **07/07/2014**.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**; totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pela titular **DAIANE GENTILE MARANGONI**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduva/SP, para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente **Ato Constitutivo de EIRELI**.

2

CLÁUSULA DÉCIMA

A titular administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI** declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Pindorama/SP, 11 de Dezembro 2015.

REGISTRO CIVIL
CATANDUVA-SP

Daiane Gentile Marangoni
DAIANE GENTILE MARANGONI

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança a firma de: **DAIANE GENTILE MARANGONI**,
em documento com valor econômico e dou fé.

Catanduva, 14 de dezembro de 2015.
Em Teor e Verdade. Cód. [164812020020151402] Nº [36800]
Estela Nete Navarro Chiari-Escritvente

Válido somente com o selo de autenticidade. Valor Total: R\$ 2,47

116004
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
0227AA135412

Estela Nete Navarro Chiari
Escritvente Autizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
17 DEZ 2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
17 DEZ 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
535.717/15-5
FLÁVIA REGINA BRITO
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLÁVIA REGINA BRITO
SECRETARIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
3560119391-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/12/2021 10:41:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58930108180836490738-1 a 58930108180836490738-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1b4109a7efd91c0626a95c2382751149a62ce3352756dbc6746ffe5a018613620c355de4644fc8eff2c6ad161df31adc950cde9b3f83f41721788e3315a14a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONVENIO - 200
E.R. - S. J. Rio Preto

SINGULAR



JUCESP
2.2



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO Nº. 03

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EP
NIRE 35228489775
CNPJ 20.649.395/0001-65

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade Limitada, o abaixo-assinado e assim qualificado:

DAIANE GENTILE MARANGONI, brasileira, solteira, empresária, natural de Estrela D'Oeste/SP, nascida em 04/12/1984, portadora da cédula de identidade RG nº 34.549.748-X-SSP/SP – expedida 03/09/2008 e do CPF nº 324.212.248-88, residente e domiciliada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000;

GESSY RODRIGUES GENTILE, brasileira, viúva, empresária, natural de Pindorama/SP, nascida em 25/09/1935, portadora da cédula de identidade RG nº 19.240.230-4-SSP/SP – expedida 11/10/2011 e do CPF nº 154.294.968-80, residente e domiciliada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, que vem girando na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000, e cuja constituição encontra-se arquivada na **Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP)**, sob nº **NIRE 35228489775**, em sessão de 16/07/2014, inscrita no CNPJ sob nº **20.649.395/0001-65**, e última alteração contratual arquivada sob nº **365.598/15-0** em sessão de 20/08/2015, tem entre si, justos e contratados, alterar parcialmente o referido contrato social, conforme segue:

1) A sócia **GESSY RODRIGUES GENTILE**, já qualificada acima, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas a quantia de 1.000 (Mil) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a sócia remanescente na sociedade **DAIANE GENTILE MARANGONI**, já qualificada acima, recebendo da mesma em dinheiro moeda corrente do país, dando plena geral e irrevogável quitação, passando a sociedade a ser **UNIPESSOAL**, pelo prazo de 180 dias.

2) Em razão da alteração havida o capital social permanece inalterado no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas do valor nominal de

610
m

JUCESP
2.2

Autenticação Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 8.79.2
CNPJ 08.000.000/0001-00 - São Paulo - SP

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 e com o art. 4º da Lei Federal 5.302/1994 e art. 2º da Lei Estadual 8.721/2008 e com o art. 4º da Lei Federal 5.302/1994, a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente, é autêntica e verdadeira.

Cód. Autenticação: 58930108180836470788-1; Data: 01/08/2018 08:41:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE45163-YBGJ-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirme os dados do ato em: <https://reelodigital.tjpb.jus.br>

10.12.18



R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R
DAIANE GENTILE MARANGONI	100.000	R\$ 100.000,
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,

§ **PRIMEIRO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal**, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ **SEGUNDO:** A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

3) Face às modificações ocorridas, os sócios deliberam consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação, revogando todas as disposições anteriores.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
NIRE 35228489775
CNPJ 20.649.395/0001-65

A sócia **DAIANE GENTILE MARANGONI** resolve dar nova redação ao Contrato Social da Empresa, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas do Contrato de Constituição, que passa a ter a seguinte disposição:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **J. MARANGONI COMÉRCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na **Rua Carlos Gomes nº 790, Bairro Centro, CEP 15.830-000; na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo.**

§ **Único:** Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o ramo de: **Comércio Varejista de Lubrificantes, Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Comércio de Peças e Serviços de Retífica de Motores; Comércio Varejista de Peças, Ferramentas e Equipamentos para Jardinagem, Assistência Técnica, Manutenção e Reforma de Máquinas Pesadas, Tratores e Geradores de Eletricidade, Embarcações Marítimas, Bombas Injetoras e**



9

2

Equipamentos Hidráulicos; Comércio Varejista, de Maquinas Pesadas, Tratores e suas Peças e Acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), divididos em **100.000** (Cem mil) quotas do valor nominal de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QT. DE QUOTAS	VALOR R\$
DAIANE GENTILE MARANGONI	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

§ **PRIMEIRO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá **Unipessoal**, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias; sob pena de dissolução.

§ **SEGUNDO:** A responsabilidade do sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada pela sócia administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI**, assinando isoladamente, cabendo a ela a responsabilidade ou a representação ativa ou passiva da sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

§ **Único:** Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA

Pelo exercício da administração a sócia administradora **DAIANE GENTILE MARANGONI** terá uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração desta sociedade é indeterminado, podendo, contudo, ser dissolvida a qualquer tempo por vontade expressa dos sócios.



25

JUL 2018



CLÁUSULA SÉTIMA

Ajustada a dissolução da sociedade, na forma acima, será procedido o competente balanço. Apurados o ativo e o passivo, satisfeita as obrigações fiscais, sociais e com terceiros, serão os lucros ou prejuízos partilhados ou assumidos pelos quotistas, na exata proporção da participação de cada um no capital da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá, por deliberação de sócios, representando a maioria do capital social, transforma-se em qualquer outro tipo societário ou proceder à alteração no contrato social.

CLÁUSULA NONA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto, nas liberações sociais. A cessão de qualquer quota fica dependendo do consentimento da sociedade, à qual fica sempre reservado o direito de preferência. O sócio que desejar ceder as suas quotas, assim, comunicará ao outro sócio, declarando-lhe, por escrito, o nome do pretendente à aquisição e o preço oferecido. O outro sócio dentro do prazo de trinta (30) dias, terá que se manifestar em nome da sociedade, também, por escrito, se esta consente ou não, na cessão e, no caso afirmativo, se deve ou não a sociedade, adquirir as quotas em questão. Se a sociedade não usar do direito de preferência, esse direito competirá ao sócio remanescente que poderá adquiri-las pela forma, preço e condições que, livremente ajustarem. Inexistindo interesse na aquisição tanto por parte da sociedade como do sócio remanescente, as quotas poderão ser livremente negociadas com terceiros, obrigando-se este sócio a anuir ao ato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo o falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, persistindo com o sócio remanescente ou, ainda, em conjunto com os herdeiros do "de cujus" meeira inclusive obedecidos quanto aos menores ou incapazes, os preceitos dos regimes de tutela e curatela. Impossível a continuidade das atividades sociais, com mencionados herdeiros, os haveres do espólio, devidamente apurados em balanço ou via judicial, serão assim resgatados:- 40% (quarenta por cento), dentro do prazo de sessenta dias, após o evento sucessório e, o saldo, 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses; 30% (trinta por cento) em doze (12) prestações iguais.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua



29



participação no capital social, retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade ou capitalizado.

§ PRIMEIRO: A sociedade poderá, ainda, levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para o fim de apurar o resultado do período neles compreendidos, podendo eventual lucro ser distribuído aos quotistas, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social.

§ SEGUNDO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Os lucros ou prejuízos apurados nos balanços anuais serão partilhados ou suportados pelos sócios na mesma proporção da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo a sócia retirante oferecer ao outro sócio, sempre por escrito, em correspondência dirigida a ele, da qual constem as condições da alienação, para que este se manifeste sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias. Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca de Catanduva/SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A sócia administradora declara sob a pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Pindorama/SP, 17 de Novembro 2.015.

DAIANE GENTILE MARANGONI

GESSY RODRIGUES GENTILE

20 TAREL
ALAMARCA

20 TAPELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LITRAS E TÍTULOS DE FERNANDOPOLIS/SP
AV AMARAL GUARANI, 1097 - CENTRO - CEP 15.600-000 - FONE: (17) 3465-6500 - Fax: (17) 3432-7000

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO DE:
R\$ 7.43, QUALQUER SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE
FERNANDOPOLIS, 03 de dezembro de 2015.

Em Testemunho da verdade.

Fernanda Monique Guarnieri - OP: Andreza
Total: R\$ 7.43, QUALQUER SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE
Carimbo: 309017 Selo(s) Utilizado(s): Selo(s): 57504-44

DE: 
verdade.

29 INDIQUEMOS DE PROTESTO DE
- LETRADO JOSÉ FERNANDO PULS - S.
Fernanda Monique Guarnieri
ESCRIVENTE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 749 - Fone: (17) 351-0884
Verificado por Tabelião e firma Sr: BIANCA GENTILE MARRASCONI,
em documento com valor econômico e dou id.
Catanduva, 2 de Setembro de 2019.
Em Teste, em Verdade, Com: 10744129024301507601 MG1766801
Rodrigo [Assinatura] Tabelião

RUA ALAGUAS Nº 769 - Centro
 CEP 15801-310 - Catanduva - SP
 Fone: (17) 3521-4054 / Fax: 3525-156
 Dr. Mathheus Bressani Barbosa
 Oficial Delegado
 SILVANA CHIARI POSSEBON
 ROBERTO VALENTIM POSSEBON
 ROBERTO CARLOS MARINI BUSO
 ROBERTO CARLOS LEMERO ZAGHI
 ROBERTO CARLOS CHIARI
 116004-1100 OPEB BISO
 VALOR ECONÓMICO 116004-1100
 0227AA134887

Rodrigo Lazarni Bu
Escrevente Autoriza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2021 10:42:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58930108180836470788-1 a 58930108180836470788-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1b4109a7efd91c0626a95c238275114d5d685a28d6762d00d46ee9519afef23f862a86e6084e8038b5ad4d762e4cd97c950cde9b3f83f41721788e3315a14a3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Código de Controle: B53B.00BA.BA1C.71C0

Data da Emissão: 17/12/2021

Hora da Emissão: 14:15:49

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/12/2021, com validade até 15/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 20.649.395/0001-65



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110065257-21

Data e hora da emissão 05/11/2021 08:31:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.649.395

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 33225669
Data e hora da emissão 17/12/2021 14:14:21
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 20.649.395/0001-65

Razão social: J MARANGONI COMERCIAL IMP EXP EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122001415808486654
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120101582954795942
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201464677078184
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102401435738221830
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501564916580953
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601505583171050
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801485297352880
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901382683902070
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201372833843916
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301435156742552
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501343995977694
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022402024238952690
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020502144103380574
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011708203806526734
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122904430532027834
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121003035335011565
20/11/2020	20/11/2020 a 19/12/2020	2020112003320258902768
01/11/2020	01/11/2020 a 30/11/2020	2020110103254139399945
13/10/2020	13/10/2020 a 11/11/2020	2020101302593693742980
24/09/2020	24/09/2020 a 23/10/2020	2020092405554683720615
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090405143318812924
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081604163776135926
28/07/2020	28/07/2020 a 26/08/2020	2020072804491839232748
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070905260140142208
20/03/2020	20/03/2020 a 17/07/2020	2020032003165497924617
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022904062955384180
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021006051486595639
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012203523340378470
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010304574407934849



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.649.395/0001-65

Certidão nº: 57310555/2021

Expedição: 17/12/2021, às 14:14:54

Validade: 14/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.649.395/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018



THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, natural de Curitiba (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 23/05/1985, empresário, **portador da carteira de identidade RG nº: 7.131.206-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.776.399-59, constantes da Carteira de Habilitação DETRAN/PR nº: 03325826998 – data de emissão em: 08/02/2018, e data de validade em: 08/02/2023**, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651, Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100;

Na condição de Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: **T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651 – Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100; **com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE nº. 41.6.0068907-1, com despacho em sessão de 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº. 30.273.846/0001-66 – RESOLVE**, assim, **ALTERAR** o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:

Altera-se o NOME EMPRESARIAL da sociedade para: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE:

Altera-se, a partir da assinatura do presente instrumento, **o endereço da sociedade** para: **AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº: 1237, SALA: 305, ANDAR: 03, COND. TODAY'S OFFICE ED., BAIRRO: ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP: 80620-010.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS:

As demais cláusulas do Ato Constitutivo e alterações posteriores referidas são ratificadas por este instrumento e continuam em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO**, com a seguinte redação:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018



CONTRATO CONSOLIDADO
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, natural de Curitiba (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 23/05/1985, empresário, **portador da carteira de identidade RG nº: 7.131.206-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.776.399-59, constantes da Carteira de Habilitação DETRAN/PR nº: 03325826998 – data de emissão em: 08/02/2018, e data de validade em: 08/02/2023**, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartman, nº: 4651, Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100;

Na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida República Argentina, nº: 1237, Sala: 305, Andar: 03, Cond. Today's Office Ed., bairro: Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-010; **com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE nº. 41.6.0068907-1, com despacho em sessão de 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº. 30.273.846/0001-66, promove a CONSOLIDAÇÃO Contratual, conforme as cláusulas a seguir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA (nome empresarial, regência legal, sede e foro): O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, e girará sob o NOME EMPRESARIAL: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, NOME DE FANTASIA: **"BRVO DISTRIBUIDORA"**, com sede e domicílio na Avenida República Argentina, nº: 1237, Sala: 305, Andar: 03, Cond. Today's Office Ed., bairro: Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-010, sendo regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406/2002 (Código Civil), bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº. 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA (filiais e outras dependências): A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, a critério de seu Titular.

CLÁUSULA TERCEIRA (início das atividades e prazo de duração da sociedade): A EIRELI iniciou suas atividades e operações sociais, para todos os efeitos, com a data do registro do instrumento constitutivo, **em: 03/04/2018**, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 30.273.846/0001-66

NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018



CLÁUSULA QUARTA (do objeto social e do Cnae fiscal): O objeto social da EIRELI será:

COMÉRCIO ATACADISTA DE: FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, DE REPELENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ADITIVOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, FLUIDOS PARA FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXA, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, LUBRIFICANTES, ÓLEO DE TEMPERA, ÓLEOS DESMOLDANTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTEFATOS DE PAPEL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMÉRCIO, DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE: ABRASIVOS, FERRAMENTA, APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS-FERRAMENTA, ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: CORTADORAS DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, MOTOSERRAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, ROÇADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PALETEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS PARA PARA-RAIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ACESSÓRIOS

v

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 30.273.846/0001-66

NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018



PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE APARELHOS PARA GINÁSTICA, DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARTESANATO, DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, DE BARRACAS, DE BRINQUEDOS, DE FILTROS DE ÁGUA, DE LOUÇAS, DE TALHAS E FILTROS, DE TALHERES, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE MASCARAS PARA SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FITA STRETCH, DE FITAS ADESIVAS, DE MOLDURAS DE QUADRO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA, DE PILHAS, DE PRODUTOS DE PLÁSTICO - EXCETO USO DOMÉSTICO, PARA VEÍCULOS E EMBALAGENS, DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO, DE VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS E ARTIGOS DE BELEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: TECIDOS DE MALHA PARA CONFEÇÃO, DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PREPARADOS, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÓVEIS, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, DE ROLAMENTOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ISOLADOR TÉRMICO, DE LÂMPADAS, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APOSTILAS, DE JORNAIS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, DE PERIÓDICOS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018



ELETRODOMÉSTICOS, DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: BOMBONAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, EMBALAGENS DE DEMAIS MATERIAIS QUE NÃO OS DE ALUMÍNIO E DE PAPELÃO, DE TAMBORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MIX; E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

O CNAE FISCAL é o seguinte: Nº: 46.81-8-05 – COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; Nº: 4647-8/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; Nº: 4669-9/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; Nº: 4651-6/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; Nº: 4665-6/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; Nº: 4663-0/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; Nº: 4652-4/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; Nº: 4661-3/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; Nº: 4662-1/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; Nº: 4669-9/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; Nº: 4649-4/99 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; Nº: 4642-7/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; Nº: 4689-3/99 – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; Nº: 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; Nº: 4649-4/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; Nº: 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; Nº: 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; Nº: 4641-9/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; Nº: 4645-1/03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; Nº: 4649-4/08 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; Nº: 4645-1/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; Nº: 4637-1/99 – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; Nº: 4623-1/09 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; Nº: 4641-9/03 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; Nº: 4649-4/04 – COMÉRCIO

[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 30.273.846/0001-66

NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018



ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; Nº: 4530-7/01 – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; Nº: 4673-7/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; Nº: 4672-9/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; Nº: 4647-8/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; Nº: 4649-4/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; Nº: 4686-9/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; Nº: 4692-3/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; E, Nº: 8219-9/99 – PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUINTA (capital social e sua integralização): O capital social será de **R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo empresário:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
THIAGO TAURA CHERBISKI	95.400	95.400,00	100
TOTAL	95.400	95.400,00	100

CLÁUSULA SEXTA (responsabilidade do titular): A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA (administração da empresa e uso do nome empresarial): A administração da EIRELI caberá ao titular **THIAGO TAURA CHERBISKI**, com poderes e atribuições de administrador, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: É autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

~ [Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 30.273.846/0001-66
NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018



Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA OITAVA (retirada de pró-labore): O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA (exercício social, demonstrações financeiras e participação do empresário nos resultados): Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao empresário. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA (julgamento das contas): Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (falecimento ou interdição de sócio): Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (casos omissos): Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº. 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo único, do artigo 1.053, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (declaração de desimpedimento): O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****CNPJ Nº 30.273.846/0001-66****NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 – Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (declaração de não participação de outra EIRELI): O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (declaração de MICROEMPRESA): O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que a referida empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº: 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (foro): Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de ALTERAÇÃO CONTRATUAL de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EIRELI, obrigando-se a cumprir fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais em todos os seus termos a qual foi elaborada em via única, devidamente rubricada pelo titular em todas as suas folhas, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR").

Curitiba (PR), 13 de julho de 2020.

THIAGO TAURA CHERBISKI
TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04777639959	THIAGO TAURA CHERBISKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2020 12:12 SOB Nº 20203362365.
PROTOCOLO: 203362365 DE 13/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002978881. NIRE: 41600689071.
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

(Assinaturas manuscritas)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI		Protocolo: PRC2109267960	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600689071	CNPJ 30.273.846/0001-66	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/04/2018	Início de Atividade 03/04/2018
Endereço Completo Avenida REPUBLICA ARGENTINA, Nº 1237, SALA 802 ANDAR 08 COND TODAY S OFFICE ED AGUA VERDE - Curitiba/PR - CEP 80620-010			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, DE REPELENTE; COMÉRCIO ATACADISTA ADITIVOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, FLUIDOS PARA FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXA, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, LUBRIFICANTES, ÓLEO DE TEMPERA, ÓLEOS DESMOLDANTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, ÓLEOS PARA ENGRANAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA ARTEFATOS DE PAPEL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMÉRCIO, DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA ABRASIVOS, FERRAMENTA, APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS-FERRAMENTA, ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA CORTADORAS DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, MOTOSERRAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, ROÇADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PALETEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS PARA PARA-RAIOS; COMÉRCIO ATACADISTA SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE APARELHOS PARA GINÁSTICA, DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARTESANATO, DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, DE BARRACAS, DE BRINQUEDOS, DE FILTROS DE ÁGUA, DE LOUÇAS, DE TALHAS E FILTROS, DE TALHERES, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE MASCARAS PARA SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA FITA STRETCH, DE FITAS ADESIVAS, DE MOLDURAS DE QUADRO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA, DE PILHAS, DE PRODUTOS DE PLÁSTICO - EXCETO USO DOMÉSTICO, PARA VEÍCULOS E EMBALAGENS, DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO, DE VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS E ARTIGOS DE BELEZA; COMÉRCIO ATACADISTA EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA TECIDOS DE MALHA PARA CONFEÇÃO, DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA ALIMENTOS PREPARADOS, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA MÓVEIS, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR, DE ROLAMENTOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ISOLADOR TÉRMICO, DE LÂMPADAS, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA APOSTILAS, DE JORNAIS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, DE PERIÓDICOS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA BOMBONAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, EMBALAGENS DE DEMAIS MATERIAIS QUE NÃO OS DE ALUMÍNIO E DE PAPELÃO, DE TAMBORES; COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MIX; E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.			
Capital R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) Capital Integralizado R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular			



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI				Protocolo: PRC2109267960
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
THIAGO TAURA CHERBISKI	047.776.399-59	S	27/03/2018	Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato	
THIAGO TAURA CHERBISKI	047.776.399-59	27/03/2018	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número		Situação	
Data	Ato/eventos		ATIVA	
19/10/2021	20216701821		Status	
	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2021, às 15:07:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TGE70PU5.



PRC2109267960

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.273.846/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/2018
NOME EMPRESARIAL BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRVO DISTRIBUIDORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			
LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 1237	COMPLEMENTO SALA 802 ANDAR 08 COND TODAY S OFFICE ED	
CEP 80.620-010	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BRVODISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (41) 3328-3185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 15:08:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.273.846/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
52.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NUMERO 1237	COMPLEMENTO SALA 802 ANDAR 08 COND TODAY S OFFICE ED
--------------------------------------	----------------	--

CEP 80.620-010	BARRIO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BRVODISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (41) 3328-3185
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 15:08:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the lower center of the page.

A smaller handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **30.273.846/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:40 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **8865.5764.41B4.9254**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025374051-69



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.273.846/0001-66**

Nome: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.347.629

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Nome: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:05 do dia 08/11/2021.

Código de autenticidade da certidão: 84B69CC9F0844D57987204905E6BC5C229

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

Válida até 06/02/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Handwritten signature]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.273.846/0001-66
Razão Social: T2C GESTAO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Endereço: AV CANDIDO HARTMANN 4651 / SANTO INACIO / CURITIBA / PR / 82015-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120404052105324701

Informação obtida em 14/12/2021 07:56:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 30.273.846/0001-66 ✓
Certidão n°: 51862100/2021
Expedição: 08/11/2021, às 15:06:58
Validade: 06/05/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.273.846/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRVO

Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: Brvo Distribuidora
CNPJ: 30.273.846/0001-66
Av Republica Argentina, 1237 - Água verde. CEP:
80.620-010 Curitiba/PR Fone: +55 41 3328-
3185

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021



Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Endereço: Av Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde.

Cidade: Curitiba - PR **CEP:** 80.620-010

Telefone/Fax: 41 3328-3185

Banco: Banco do Brasil

Agência:
1522-9

Conta Corrente: 39.856-X

Representante Legal: Thiago Taura Cherbiski

CPF: 047.776.399-59

CARGO: Sócio e Administrador

E-MAIL: vendas1@brvodistribuidora.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 30.273.846/0001-66, com sede na Av. Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde - Curitiba – PR- CEP: 80.620-010, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO TAURA CHERBISKI**, portador do RG 7131206-2, Órgão Expedidor SESP, CPF nº 047.776.399-59, sócio, nascido em 23/05/1985, endereço Av. Cândido Hartman, nº 4651 – Apto 2 – Santa Felicidade – Curitiba-PR, e-mail: Thiago@brvodistribuidora.com.br ou vendas1@brvodistribuidora.com.br, telefone: 98841-4346, abaixo assinado, DECLARA expressamente que: I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público. III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro. VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Assinado de forma digital por
BRVO DISTRIBUIDORA
EIRELI/30273846000166
Data: 2021.12.20 07:26:52
(0170)

THIAGO TAURA CHERBISKI
RG: 7.131.2062
CPF: 047.776.399-59
SÓCIO.

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.

BRVO DISTRIBUIDORA

BRVO



Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: Brvo Distribuidora
CNPJ: 30.273.846/0001-66
Av Republica Argentina, 1237 - Água verde. CEP:
80.620-010 Curitiba/PR Fone: +55 41 3328-
3185

Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Endereço: Av Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde.

Cidade: Curitiba - PR **CEP:** 80.620-010

Telefone/Fax: 41 3328-3185

Banco: Banco do Brasil

Agência:
1522-9

Conta Corrente: 39.856-X

Representante Legal: Thiago Taura Cherbiski

CPF: 047.776.399-59

CARGO: Sócio e Administrador

E-MAIL: vendas1@brvodistribuidora.com.br ou Thiago@brvodistribuidora.com.br

DECLARAÇÃO GERAL

A **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 30.273.846/0001-66, com sede na Av. Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde - Curitiba - PR- CEP: 80.620-010, neste ato representado pelo Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, portador do RG 7131206-2, Órgão Expedidor SESP, CPF nº 047.776.399-59, sócio, nascido em 23/05/1985, endereço Av. Cândido Hartman, nº 4651 - Apto 2 - Santa Felicidade - Curitiba-PR, e-mail: Thiago@brvodistribuidora.com.br ou vendas1@brvodistribuidora.com.br, telefone: 98841-4346, abaixo assinado, declara:

- 1) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- 2) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5) que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nem mesmo, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 6) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 7) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 9) DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com legislação vigente.
- 10) Declaramos, para devidos fins que não possuímos no quadro Societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, DO ARTIGO 9 DA LEI 8.666 de 21 de julho de 1993.
- 11) Declaramos a manter durante a execução do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12) O responsável legal, e representante no Pregão eletrônico é o Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, portador do RG 7131206-2, Órgão Expedidor SESP, CPF nº 047.776.399-59, sócio, nascido em 23/05/1985, endereço Av. Cândido Hartman, nº 4651 - Apto 2 - Santa Felicidade - Curitiba-PR, e-mail: Thiago@brvodistribuidora.com.br ou vendas1@brvodistribuidora.com.br, telefone: 98841-4346.

Curitiba, 10 de agosto de 2021.

BRVO DISTRIBUIDORA

BRVO

BRVO
DISTRIBUIDORA
EIRELI:30273846
000166

Assinado de forma
digital por BRVO
DISTRIBUIDORA
EIRELI:30273846000166
Dados: 2021.09.10
12:22:55 -03'00'

THIAGO TAURA CHERBISKI
RG: 7.131.2062
CPF: 047.776.399-59
SÓCIO e ADMINISTRADOR

Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: Brvo Distribuidora
CNPJ: 30.273.846/0001-66
Av Republica Argentina, 1237 - Água verde. CEP:
80.620-010 Curitiba/PR Fone: +55 41 3328-
3185



A large, stylized handwritten signature in blue ink.

A small, stylized handwritten signature in blue ink.

BRVO DISTRIBUIDORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.131.206-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.131.206-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/12/2013

NOME: **THIAGO TAURA CHERBISKI**

FILIAÇÃO: HAMILTON CHERBISKI
ISALTINA YOCHICO TAURA CHERBISKI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/05/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, MERCES
C.NASC=5391, LIVRO=4A, FOLHA=249

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1595495175

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1595495175

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **THIAGO TAURA CHERBISKI**

DOC. IDENTIDADE / Doc. PRECISO / PR
7.131.206-2 SESP PR

DATA NASCIMENTO
04.7.776.399-59 23/05/1985

FILIAÇÃO
HAMILTON CHERBISKI
ISALTINA YOCHICO TAURA CHERBISKI

PROBADO
7.131.206-2
VALIDADE
08/02/2023
DATA EMISSÃO
08/07/2004

ASSINATURA DO TITULAR
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
08/02/2018

PARANÁ

13068070601
PR914039325



[Handwritten signature]



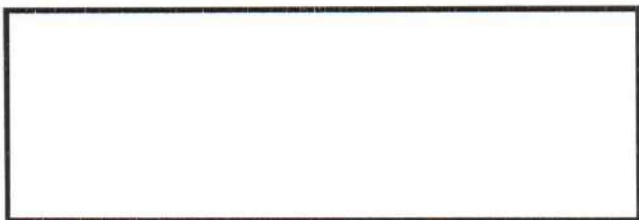
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 02 796.105-5			CNPJ 30.273.846/0001-66	
ENDEREÇO AV. REPÚBLICA ARGENTINA				NÚMERO 1237
UNIDADE 802	ANDAR 08	COMPLEMENTO	BAIRRO ÁGUA VERDE	CEP 80620-010
INÍCIO DA ATIVIDADE 03/04/2018			SITUAÇÃO DO CADASTRO EM REGULARIZAÇÃO - ATIVO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
N.82.1.9-9/99.00 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
G.46.8.1-8/05.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES				
G.46.2.3-1/09.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS				
G.46.4.9-4/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
G.46.4.1-9/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO				
G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA				
G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS				
G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO				
G.46.4.6-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				
G.46.8.6-9/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS				
G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
G.46.4.9-4/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.46.4.7-8/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES				
G.46.6.5-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.2-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS				
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.46.4.4-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
G.46.9.2-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS				
G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA				
G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR				
G.46.4.5-1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				
G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO				

G.46.4.1-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
G.46.3.7-1/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.46.8.9-3/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.45.3.0-7/01.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
08/11/2021 - 14:39:37

Versão P.4.1.0.1.0944 (20/10/2021)



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente.
Sua autenticidade poderá ser comprovada acessando o original em:
<https://sima.curitiba.pr.gov.br/extrato/consultar>



Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Solicitação: DLA - 21002714 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Data: 07/05/2021 **Nº Extra:** 00-006332/2021.M3JL48T3

Nome: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30273846000166

Rua: AV. REPÚBLICA ARGENTINA

Nº Predial: 001237

Nº Unidade: 305

Indicação Fiscal: 43045054 - 5

Inscrição Imobiliária:

Bairro: ÁGUA VERDE

Zoneamento: 1 - EE-3 - EIXO ESTRUTURAL SUL

Forma de Atuação

ESTABELECIMENTO FIXO

Atividades Comerciais

Código

Descrição

821999900

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Deliberação

☐ **Data:** 07/05/2021

Dispensa DEFERIDA

Trata-se de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental para empreendimento que realiza as atividades listadas acima, conforme a Forma de Atuação informada.

Informamos que, de acordo com os Decretos Municipais nº 480/2018 e nº 784/2019, que alteraram o Decreto Municipal nº 1819/2011, as atividades desenvolvidas pela empresa NÃO estão contidas no contexto das atividades que devem ser previamente autorizadas pela SMMA mediante a emissão de Autorização Ambiental de Funcionamento.

Sendo assim, a Dispensa de Licenciamento Ambiental está concedida, SOMENTE para a Forma de Atuação informada, mediante este termo.

☐ **Data:** 07/05/2021

ATENÇÃO:

Todos os resíduos gerados na atividade deverão ser segregados, coletados, transportados e destinados adequadamente, por empresas especializadas que possuam a licença ambiental válida para a prestação destes serviços.

Deverão ser observadas as disposições das Leis Municipais nº 7833/91 e nº 10625/02 e Decretos Municipais nº 983/04, nº 1819/11, nº 480/18 e nº 784/2019, ou outras normas legais que vierem a substituí-las e/ou complementá-las.

A presente Dispensa concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA). Na constatação de irregularidades ou do registro de reclamações de ordem ambiental, o responsável pelo empreendimento deverá tomar medidas necessárias para solucionar os problemas no prazo imediato, caso contrário, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.

Observação: As formas de atuação "Escritório Administrativo" e "Sede" são apenas para o desenvolvimento EXCLUSIVO de atividades administrativas, não sendo autorizado desenvolvimento de atividades produtivas ou armazenamento no local.

Data de Emissão: 11/05/2021

BRVO

Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia: BRVO Distribuidora
CNPJ: 30.273.846/0001-66
Avenida República Argentina, 1237, sala 305
CEP: 80620-010
Bairro: Água Verde
Curitiba/PR Fone: +55 41 3328-3185

DECLARAÇÃO



A **BRVO DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.273.846/0001-66, com sede na Avenida República Argentina, 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed., Água Verde, Curitiba/Pr, 80620-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. **THIAGO TAURA CHERBISKI**, portador do RG nº 7.131.206-2 e do CPF nº 047.776.399-59, **DECLARA** para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº , sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 10 de setembro de 2021.

BRVO DISTRIBUIDORA
EIRELI:30273846000166
Assinado de forma digital por
BRVO DISTRIBUIDORA
EIRELI:30273846000166
Dados: 2021.09.10 12:17:28 -03'00'

THIAGO TAURA CHERBISKI
RG: 7.131.206-2
CPF: 047.776.399-59
SÓCIO

BRVO DISTRIBUIDORA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.273.846/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:01:18 do dia 08/11/2021 , com validade até o dia 08/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wXQHazgjnD0OCvOFdRkx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ.30.273.846/0001-66

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 13/12/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de dezembro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2021.12.15
13:31:09 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 190C7E4D ***

BRVO

Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: Brvo Distribuidora
CNPJ: 30.273.846/0001-66
Av Republica Argentina, 1237 - Água verde. CEP:
80.620-010 Curitiba/PR Fone: +55-41-3328-
3185

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Endereço: Av Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde.

Cidade: Curitiba - PR **CEP:** 80.620-010

Telefone/Fax: 41 3328-3185

Banco: Banco do Brasil

Agência:
1522-9

Conta Corrente: 39.856-X

Representante Legal: Thiago Taura Cherbiski

CPF: 047.776.399-59

CARGO: Sócio e Administrador

E-MAIL: vendas1@brvodistribuidora.com.br

Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO ANP

A **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 30.273.846/0001-66, com sede na Av. Republica Argentina, 1237. Sala 305, andar 03, Cond. Today S. Oficce Ed. - Água verde - Curitiba - PR- CEP: 80.620-010, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO TAURA CHERBISKI**, portador do RG 7131206-2, Órgão Expedidor SESP, CPF nº 047.776.399-59, sócio, nascido em 23/05/1985, endereço Av. Cândido Hartman, nº 4651 - Apto 2 - Santa Felicidade - Curitiba-PR, e-mail: Thiago@brvodistribuidora.com.br ou vendas1@brvodistribuidora.com.br, telefone: 98841-4346, abaixo assinado, declara para os fins de direito, que:

DECLARAMOS QUE:

Somos apenas fornecedores, nesse sentido indicamos o local onde o pregoeiro pode fazer a consulta quanto ao registro dos produtos ofertados na ANP Agência Nacional do Petróleo, qual seja, pelo site <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/qualidade-de-produtos/registro-de-produtos>, pela planilha "+ Clique aqui para acessar a ferramenta de pesquisa de registro de produtos".

Curitiba, 10 de setembro de 2021.

BRVO
DISTRIBUIDORA
EIRELI:302738460
00165

Assinado de forma digital
por BRVO DISTRIBUIDORA
EIRELI:30273846000166
Dados: 2021.09.10
12:20:38 -03'00'

THIAGO TAURA CHERBISKI
RG: 7.131.2062
CPF: 047.776.399-59
SÓCIO.

BRVO DISTRIBUIDORA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
NOME FANTASIA.. :	SERVANT ASSESSORIA EMPRESARIAL
REGISTRO..... :	PR-007263/O-6
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	12.750.757/0001-81

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 11/08/2021 as 15:53:27.

Válido até: 09/11/2021.

Código de Controle: 959288.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO TAURA CHERBISKI**

CPF/CNPJ: **047.776.399-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:22:00 do dia 08/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PYKF081121152200

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CENTRO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.21.0001356841-01

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

Nome Fantasia: BRVO DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ: 30.273.846/0001-66

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8219/9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4530/7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4689/3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4692/3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4673/7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4662/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4661/3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO

4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL

4665/6-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL

4647/8-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4672/9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4669/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
IGB - SPCIP CENTRO



4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4623/1-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4681/8-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

Logradouro: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA Número: 1237

Complemento: SALA 305 ANDAR 03 COND TODAY S OFFICE ED Bairro: AGUA VERDE Município:
CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 14.798,83 m²

Área Vistoriada: 41,00 m²

Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Capacidade de Público: 5 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

EXTINTORES DE INCÊNDIO

BRIGADA DE INCÊNDIO

ALARME DE INCÊNDIO

DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIO

HIDRANTE E MANGOTINHOS

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 5 de Agosto de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7431486	09/07/2021	09/07/2021	09/10/2021

Dados básicos:

CNPJ : 30.273.846/0001-66
Razão Social : T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI
Nome fantasia : T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI
Data de abertura : 03/04/2018

Endereço:

logradouro: AV CANDIDO HARTMANN
N.º: 4651 Complemento: APT 02 ANDAR TR
Bairro: SANTA FELICIDADE Município: CURITIBA
CEP: 82015-100 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	PTY7U74XV4YL2A3C
-----------------------	------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/10/2021 16:09:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **30.273.846/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.273.846/0001-66**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:23:35 do dia 08/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FAUV081121152335

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VIVIANE BRAGA MARTINS
REGISTRO.....	: PR-048181/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 036.146.409-65

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 11/08/2021 as 15:52:08.

Válido até: 09/11/2021.

Código de Controle: 386847.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CNPJ: 30.273.846/0001-66****Requerente: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 08/11/2021 15:24:24, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 610647565

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THIAGO TAURA CHERBISKI**

CPF: **047.776.399-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:18:39 do dia 08/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DDXA081121151839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/11/2021 às 14:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.273.846/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6189.6065.116D.2061 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI (BRVO DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 30.273.846/0001-66

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/11/2021, às 16h00

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4MY7VBz.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Offícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Offícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 3 de Novembro de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.273.846/0001-66 DUNS®: 91*****14
Razão Social: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: BRVO DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/05/2022
FGTS	Validade:	25/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/03/2022
Receita Municipal	Validade:	09/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/11/2021 15:15

CPF: 047.776.399-59 Nome: THIAGO TAURA CHERBISKI

Ass: _____

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 08/11/2021 - 15:16:32

CNPJ:	30.273.846/0001-66	Inscrição Estadual:	90782183-87
Nome Empresarial:	BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV REPUBLICA ARGENTINA		
Número:	1237	Complemento:	SL 802 08 ANDAR
Bairro:	AGUA VERDE		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	80.620-010	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	THIAGO@BRVODISTRIBUIDORA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4681805 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Início das Atividades:	05/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2018
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados





Rua Real Grandeza, 219 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil CEP 22281-900
Tel 55 21 2528-3112 Fax 55 21 2528-3958

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020

N.Ref. CSGC.A.E.349.2020

S.Ref.

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Av. Cândido Hartmann no 4651, apto 2, bloco 3
Santo Inácio, Curitiba, PR - Cep 82015-100
CNPJ: 30.273.846/0001-66

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

1. Atestamos, para fins de cadastramento e licitação, junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a empresa supra, forneceu satisfatoriamente, para Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, através do Instrumento Contratual nº **8000010947**, o material conforme abaixo:

1.1. Descrição: Fornecimento de óleo lubrificante marca Lubrax Turbine Plus 68, em tambores de 200 litros, em um total de 9.400 litros, para aplicação em turbinas hidráulicas geradoras;

1.2. Prazos Contratuais:

1.2.1. Início e Término da Execução dos Serviços: 6/12/2019 a 02/01/2020;

1.2.2. Assinatura e Fim da Vigência do Contrato: 6/12/2019 a 04/05/2020;

1.3. Local de Entrega: UHE Porto Colômbia (MG) e UHE Itumbiara (MG);

1.4. Valor total: R\$ 108.850,38 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Atenciosamente,

Ana Paula Moreno Rego

Gerente

Divisão de Gestão de Contratos e Fornecedores

"Este documento é classificado como "Informação Pública", nos termos da Lei nº 12.527/2011, sendo seu emissor responsável pela classificação, nesta data."



Rua Real Grandeza, 219 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22281-900
Tel: 55 21 2528-3112 Fax: 55 21 2528-5858

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2018

N.Ref. CSGC.A.E.662.2018

S.Ref.

T2C Gestão e Distribuição Eireli - ME
Avenida Cândido Hartmann, 4651, Apt 02 Andar TR,
Condomínio Villa di Parma, Bloco 03 - Santa Felicidade
CEP: 82.015-100 - Curitiba - PR
CNPJ: 30.273.846/0001-66

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

1. Atestamos, para fins de cadastramento e licitação, junto aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, que a empresa supra, forneceu satisfatoriamente, para Furnas Centrais Elétricas S.A., CNPJ 23.274.194/0001-19, através do Instrumento Contratual nº **8000010434**, os materiais conforme abaixo:

1.1. Descrição: Fornecimento de Óleo lubrificante fluído;

1.2. Quantidade: 72 (setenta e dois) galões;

1.3. Data da última entrega: 27/09/2018;

1.4. Local de Entrega: Campinas - SP;

1.5. Valor total: R\$ 39.152,16 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Atenciosamente,

Laila Milhomem Costa
Gerente

Divisão de Gestão de Contratos e Fornecedores

Atestado DSAG/VAAG nº 001/2020

Curitiba, 18 de agosto de 2020.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto, a requerimento da parte interessada, que a empresa **T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 30.273.846/0001-66, com sede a Av. Candido Hartmann, 4651 – Curitiba – PR, forneceu à **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, CNPJ nº 04.370.282/0001-70, os seguintes materiais referente ao processo licitatório **SGT190230** - Nº Contrato: **4600019034**.

Item	Objeto	Quant.	Atraso
1	OLEO,LUBRIFICANTE;MOBIL TURBINA 68 CARACTERISTICAS TECNICAS: VISCOSIDADE: ISO 68 REFERENCIA: MOBIL TURBINA 68 FABRICANTE: MOBIL OIL EMBALAGEM: TAMBOR 200 L O OLEO DEVERA SER PALETIZADO NO MAXIMO EM 04 TAMBORES, CINTADO OU COM FILME STRETCH; ETIQUETA E PALETE PADRAO COPEL	1200 litros	Não houve atraso
2	OLEO,LUBRIFICANTE;MOBIL TURBINA 68 CARACTERISTICAS TECNICAS: VISCOSIDADE: ISO 68 REFERENCIA: MOBIL TURBINA 68 FABRICANTE: MOBIL OIL EMBALAGEM: TAMBOR 200 L O OLEO DEVERA SER PALETIZADO NO MAXIMO EM 04 TAMBORES, CINTADO OU COM FILME STRETCH; ETIQUETA E PALETE PADRAO COPEL	400 litros	Não houve atraso

Atesto que os materiais adquiridos atenderam tecnicamente às necessidades exigidas pela COPEL, e por ser verdade, firmamos o presente.

(Documento assinado eletronicamente)

WELLINGTON ROMERO

Divisão de Administração de Almoxarifado da Geração e Transmissão



ePROTOCOLO



Documento: **AtestadoDSAGVAAGn0012020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Wellington Romero** em 18/08/2020 15:16.

Inserido ao protocolo **16.575.433-6** por: **Emerson Toshio Takemura** em: 18/08/2020 14:42.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2dceafc70d4c1b21fa321a7641457f8.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

N.º 10000122511

Brasília, 04 de agosto de 2020

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletrobras Eletronorte S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.357.038/0001-16, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa T2C Gestão e Distribuição Eireli., doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. Candido Hartmann, 4651, Apto 2, BI 3 - Santo Inácio, CEP: 82.015-100 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.273.846/0001-66, forneceu e ou executou o objeto abaixo, atendendo de **forma satisfatória** o estabelecido no Contrato de n.º 4500089200.

1. Objeto:

Fornecimento de 15 (quinze mil) litros de óleo isolante Lubrax AV 70 IN, incluindo todas as providências necessárias para sua entrega na modalidade "**CIP Local de Destino**" (para materiais), conforme INCOTERMS 2000, segundo disposto no Edital de Licitação e seus Anexos.

2. Dados do Contrato:

Valor do Contrato R\$	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução dos Serviços	
		Início	Fim	Início	Fim
171.000,00	28/11/2019	28/11/2019	28/02/2020	28/11/2019	28/02/2020

3. Informações adicionais:

Item	Descrição do Serviços	Quant.	Valor unitário	Valor total
0010	OLEO ISOLANTE LUBRAX AV 70 IN	10.000	11,40	114.000,00
0020	OLEO ISOLANTE LUBRAX AV 70 IN	5.000	11,40	57.000,00
Valor total				171.000,00

Para obter informações mais detalhadas (quantidade e especificação dos serviços executados e ou material fornecido) sobre o objeto do contrato constante neste Atestado, solicitar ao fornecedor a via do contrato mencionado e ou a planilha de quantidade e preço.

Atenciosamente,
Assinado de forma digital por CLEBSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE:72353201172
Motivo: Aprovação de Atestado assinado pelo Zelismar L. Braz
Dados: 2020.08.05 13:51:37 -03'00'

Clebson Antônio Pinheiro Alexandre
Departamento de Planejamento de Suprimentos e Gestão de Fornecedores – GSSP

Atestado DSAG/VAAG nº 001/2020

Curitiba, 18 de agosto de 2020.

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atesto, a requerimento da parte interessada, que a empresa **T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 30.273.846/0001-66, com sede a Av. Candido Hartmann, 4651 – Curitiba – PR, forneceu à **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, CNPJ nº 04.370.282/0001-70, os seguintes materiais referente ao processo licitatório **SGT190230** - Nº Contrato: **4600019034**.

Item	Objeto	Quant.	Atraso
1	OLEO,LUBRIFICANTE;MOBIL TURBINA 68 CARACTERISTICAS TECNICAS: VISCOSIDADE: ISO 68 REFERENCIA: MOBIL TURBINA 68 FABRICANTE: MOBIL OIL EMBALAGEM: TAMBOR 200 L O OLEO DEVERA SER PALETIZADO NO MAXIMO EM 04 TAMBORES, CINTADO OU COM FILME STRETCH; ETIQUETA E PALETE PADRAO COPEL	1200 litros	Não houve atraso
2	OLEO,LUBRIFICANTE;MOBIL TURBINA 68 CARACTERISTICAS TECNICAS: VISCOSIDADE: ISO 68 REFERENCIA: MOBIL TURBINA 68 FABRICANTE: MOBIL OIL EMBALAGEM: TAMBOR 200 L O OLEO DEVERA SER PALETIZADO NO MAXIMO EM 04 TAMBORES, CINTADO OU COM FILME STRETCH; ETIQUETA E PALETE PADRAO COPEL	400 litros	Não houve atraso

Atesto que os materiais adquiridos atenderam tecnicamente às necessidades exigidas pela COPEL, e por ser verdade, firmamos o presente.

(Documento assinado eletronicamente)

WELLINGTON ROMERO

Divisão de Administração de Almoxarifado da Geração e Transmissão



ePROTOCOLO



Documento: **AtestadoDSAGVAAGn0012020.pdf**.

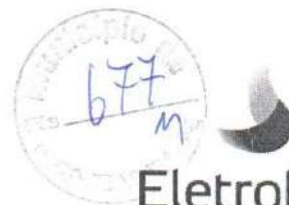
Assinado digitalmente por: **Wellington Romero** em 18/08/2020 15:16.

Inserido ao protocolo **16.575.433-6** por: **Emerson Toshio Takemura** em: 18/08/2020 14:42.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2dceafc70d4c1b21fa321a7641457f8.



Eletrobras
Eletronorte

ATESTADO

Nº 70000016870

Brasília, 15/10/2019

Atestamos para os devidos fins que a **T2C Gestão e Distribuição Eireli**, estabelecida à Avenida Candido Hartmann, 4651, Apto. 2, Bloco 3, Bairro Santa Felicidade - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.273.846/0001-66, forneceu para Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, atendendo de forma satisfatória o estabelecido no Contrato nº 4500088569 e Termo Aditivo, os produtos discriminados a seguir:

Dados Contratuais:

Valor do Contrato (R\$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução dos Serviços	
		Início	Fim	Início	Fim
23.760,00	12/04/2019	12/04/2019	12/07/2019	12/04/2019	19/06/2019

Objeto:

Fornecimento de 240 Litros de óleo Lubrificante Mobil Vacuum Pumpoil e 120 litros de óleo lubrificante Mobil Rarus 427.

Atenciosamente,

Clebson Antonio Pinheiro Alexandre
Departamento de Planejamento e Gestão de Fornecedores

**CLEBSON ANTONIO
PINHEIRO
ALEXANDRE:723532
01172**

Assinado de forma digital por
CLEBSON ANTONIO PINHEIRO
ALEXANDRE:72353201172
Dados: 2019.10.15 17:30:49
-03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO LOGÍSTICO
"BATALHÃO CIDADE DE SANTIAGO"

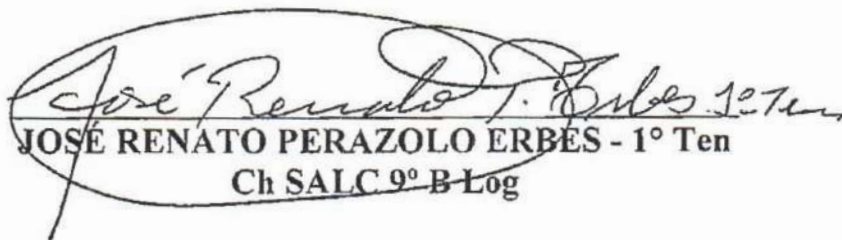


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **T2C Gestão e Distribuição Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 30.273.846/0001-66, estabelecida na Av. Candido Hartmann, nº 4.651 – Apto 2 – Bloco 3 - Santo Inácio - Curitiba – PR - CEP: 82.015-100, participou do pregão SRP nº 09/2018 (UASG 160421) e atendeu satisfatoriamente com referência ao fornecimento de item “Óleo lubrificante 85W140 LS” adquirido por meio da 2016NE800356, dentro dos prazos contratados: 9º **BATALHÃO LOGÍSTICO**, CNPJ nº 09.649.272/0001-91.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santiago, 10 de agosto de 2018.


JOSE RENATO PERAZOLO ERBES - 1º Ten
Ch SALC 9º B Log



ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.
Rua Deputado Antônio Edu Vieira 999-CP 5091-Pantanal
CEP:88040-901-FLORIANÓPOLIS-SC
CNPJ: 00.073.957/0001-68 - Inscrição Estadual: 250.254.670



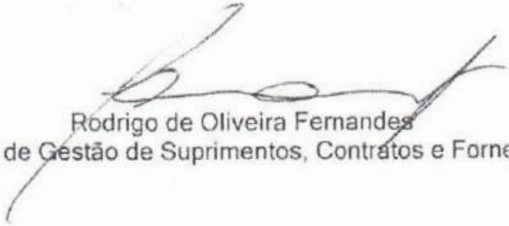
ATESTADO DE FORNECIMENTO

CNPJ / MF.:	30.273.846/0001-66
Empresa Contratada / Fornecedor:	T2C GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI
Endereço...:	Avenida CANDIDO HARTMANN, 4651 - COND VILA DI PARMA APTO 02 - SANTA FELICIDADE 82015-100 - Curitiba / PR

Contrato nº:	1304180118
- Descrição:	Aquisição de óleo lubrificante Mobil DTE 768 viscosidade ISO VG 68
- Quantidade:	127.500,00 - Unidade: Litros
- Valor:	R\$ 127.500,00 - cento e vinte e sete mil e quinhentos reais
- Data de entrega :	03/12/2018
- Data de entrega efetiva	22/10/2018

Atestamos para os devidos fins, que o Fornecedor acima mencionado forneceu à ELETROSUL os materiais constantes nesta lista, satisfazendo aos requisitos comerciais exigidos para o fornecimento, nada havendo que a desabone em nossos registros até a presente data, conforme informações do Gestor do Contrato

Florianópolis, 09 de Janeiro de 2019


Rodrigo de Oliveira Fernandes
Gerente da Divisão de Gestão de Suprimentos, Contratos e Fornecedores, interino

BRVO

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua: Avenida República Argentina, 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed. Água Verde. Curitiba - PR

CEP: 80620-010

Telefone: 41 3328-3185

CNPJ: 30.273.846/0001-66 IE: 90782183-87



Ao Órgão MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL. Pregão Eletrônico N° 86/2021 (911882). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 25					
1	ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TIPO 20W40, PARA O USO NO TANDEM DE MOTONIVELADORA, GALÃO COM 20 LITROS. MARCA E MODELO: PETROBRAS LUBRAX GRANS THF 20W30 - BD20L.	GL	20,00	691,90	13.838,00
Valor total do grupo:					13.838,00
Valor total da proposta:					13.838,00

O valor total dessa proposta é de R\$13.838,00 (treze mil e oitocentos e trinta e oito reais).

Dados Comerciais:

Banco: Banco do Brasil

Conta: 39.856-X

Agência: 1522-9

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar de sua apresentação desta.

Entrega: Conforme edital

Garantia: Conforme edital

Ata de Registro de Preços no prazo determinado indicando para esse fim como representante legal desta empresa o(a) Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, Rg 7.131.206-2, CPF 047.776.399-59, Sócio.

Contato: vendas1@brvodistribuidora.com.br.

Observações:

Declaro estar expressamente de acordo com as normas do edital e anexos da presente licitação.

Curitiba, 20 de Dezembro de 2021

Representante Legal

THIAGO TAURA CHERBISKI

RG: 7.131.206-2

CPF: 047.776.399-59

Licitação [nº 911882] e Lote [nº 25]



Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	proposta-lote-25.pdf	0,109	20/12/2021 07:29:46
☐	Certido_Negativa_de_Pendencias_TCE.pdf (*)	0,093	20/12/2021 07:29:43
☐	Declarao_geral_CORONEL_.pdf (*)	0,246	20/12/2021 07:29:42
☐	CERTIDO_INIDNEOS_PF.pdf (*)	0,084	20/12/2021 07:29:41
☐	Atestado_DSAGVAAG_n_0012020_Mobil.pdf (*)	0,158	20/12/2021 07:29:39
☐	ACT_Eletrosul.pdf (*)	0,711	20/12/2021 07:29:38
☐	CERTIDO_INIDNEOS_PJ.pdf (*)	0,082	20/12/2021 07:29:37
☐	BRVO_SINTEGRA.pdf (*)	0,099	20/12/2021 07:29:36
☐	CTF_IBAMA_BRVO_1.pdf (*)	0,02	20/12/2021 07:29:35
☐	BRVO_FGTS_02.11.22.pdf (*)	0,099	20/12/2021 07:29:33
☐	COMPROVAO_ANP_.pdf (*)	0,231	20/12/2021 07:29:33
☐	BRVO_CERTIDO_TRABALHISTA_06.05.22.pdf (*)	0,086	20/12/2021 07:29:31
☐	CND_CRC_PR_VIVIANE.pdf (*)	0,071	20/12/2021 07:29:30
☐	BRVO_CERTIDO_TJPR_CARTRIOS_DE_FALNCIA.pdf (*)	0,136	20/12/2021 07:29:29
☐	CND_CRC_SERVANT.pdf (*)	0,092	20/12/2021 07:29:28
☐	BRVO_CERTIDO_ESTADUAL_08.03.22.pdf (*)	0,027	20/12/2021 07:29:27
☐	BRVO_Certido_negativa_correcional_CGUPJ_CEIS_CNEP_e_CEPIM.pd (*)	0,066	20/12/2021 07:29:26
☐	BRVO_CERTIDO_MUNICIPAL_06.02.22.pdf (*)	1,651	20/12/2021 07:29:24
☐	ACT_Lubrificante_9_Blog.pdf (*)	0,302	20/12/2021 07:29:22
☐	BRVO_LVARA.pdf (*)	0,142	20/12/2021 07:29:21
☐	BRVO_Declarao_geral_.pdf (*)	0,207	20/12/2021 07:29:19
☐	CNH_E_RG_THIAGO.pdf (*)	0,487	20/12/2021 07:29:18
☐	BRVO_CERTIDAO_FEDERAL_09.03.2022.pdf (*)	0,074	20/12/2021 07:29:17
☐	CERTIDO_NEGATIVA_INABILITADO_TCU_PF.pdf (*)	0,086	20/12/2021 07:29:16
☐	BRVO_Balano_2020_2.pdf (*)	0,039	20/12/2021 07:29:10
☐	ACT_Lubrificante_Furnas_Turbina_Plus.pdf (*)	0,447	20/12/2021 07:29:03
☐	BRVO_CARTO_CNPJ.pdf (*)	0,103	20/12/2021 07:29:02
☐	Atestado_de_Fornecimento_AV_70_IN.pdf (*)	0,165	20/12/2021 07:29:01
☐	BRVO_Declarao_de_Dispensa_de_Licenciamento_Ambiental_1.pdf (*)	0,049	20/12/2021 07:28:59
☐	ACT_Lubrificante_Furnas.pdf (*)	0,275	20/12/2021 07:28:54
☐	BRVO_Declarao_MEEPP.pdf (*)	0,175	20/12/2021 07:28:53
☐	CERTIFICADOBOMBEIROS_20212022.pdf (*)	0,107	20/12/2021 07:28:51
☐	BRVO_CERTIDO_IMPROBIDADE_ADMINISTRATIVA_E_INELEGIBILIDADE.pd (*)	0,075	20/12/2021 07:28:50
☐	BRVO_CERTIDO_MTE.pdf (*)	0,024	20/12/2021 07:28:45
☐	Atestado_Mobil_DTE_.pdf (*)	0,158	20/12/2021 07:28:44
☐	Contrato_Social_02_alterao.pdf (*)	0,927	20/12/2021 07:28:43
☐	BRVO_SICAF.pdf (*)	0,076	20/12/2021 07:28:36
☐	ConsultaConsolidada_30273846000166_13102021.pdf (*)	0,114	20/12/2021 07:28:35
☐	BRVO_Balano_2020_1.pdf (*)	2,308	20/12/2021 07:28:32
☐	Atestado_Mobil_Rarus.PDF (*)	0,129	20/12/2021 07:28:25
☐	BRVO_faincia_15.12.pdf (*)	0,075	20/12/2021 07:28:20
☐	BRVO_SIMPLIFICADA_01.12.21.pdf (*)	0,087	20/12/2021 07:28:13

Mostrando de 1 até 42 de 42 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



BRVO

BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua: Avenida República Argentina, 1237, Sala 305, Andar 03, Cond. Today's Office Ed. Água Verde. Curitiba - PR

CEP: 80620-010

Telefone: 41 3328-3185

CNPJ: 30.273.846/0001-66 IE: 90782183-87



Ao Órgão MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL. Pregão Eletrônico N° (911882).
Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 25				
1	ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA TIPO 20W30, PARA O USO NO TANDEM DE MOTONIVELADORA, GALÃO COM 20 LITROS, MARCA E MODELO: PETROBRAS LUBRAX GRANS THF 20W30 - BD20L	20,00	691,90	13.838,00
Valor total do grupo:				13.838,00
Valor total da proposta:				13.838,00

O valor total dessa proposta é de R\$13.838,00 (treze mil e oitocentos e trinta e oito reais).

Dados Comerciais:

Banco: Banco do Brasil

Conta: 39.856-X

Agência: 1522-9

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar de sua apresentação desta.

Entrega: Conforme edital

Garantia: Conforme edital

Ata de Registro de Preços no prazo determinado indicando para esse fim como representante legal desta empresa o(a) Sr. THIAGO TAURA CHERBISKI, Rg 7.131.206-2, CPF 047.776.399-59, Sócio.

Contato: vendas1@brvodistribuidora.com.br.

Observações:

Declaro estar expressamente de acordo com as normas do edital e anexos da presente licitação.

Curitiba, 20 de Dezembro de 2021

Representante Legal	
	
THIAGO TAURA CHERBISKI	
RG: 7.131.206-2	CPF: 047.776.399-59

[Handwritten signature]



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30273846000166

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2021 11:59:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: **30.273.846/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 30.273.846/0001-66

NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018



THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, natural de Curitiba (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 23/05/1985, empresário, **portador da carteira de identidade RG nº: 7.131.206-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.776.399-59, constantes da Carteira de Habilitação DETRAN/PR nº: 03325826998 – data de emissão em: 08/02/2018, e data de validade em: 08/02/2023**, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651, Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100;

Na condição de Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: **T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651 – Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100; **com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE nº. 41.6.0068907-1, com despacho em sessão de 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº. 30.273.846/0001-66 – RESOLVE**, assim, **ALTERAR** o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL:

Altera-se o NOME EMPRESARIAL da sociedade para: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SOCIEDADE:

Altera-se, a partir da assinatura do presente instrumento, **o endereço da sociedade** para: **AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA, Nº: 1237, SALA: 305, ANDAR: 03, COND. TODAY'S OFFICE ED., BAIRRO: ÁGUA VERDE, CURITIBA/PR, CEP: 80620-010.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS:

As demais cláusulas do Ato Constitutivo e alterações posteriores referidas são ratificadas por este instrumento e continuam em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO**, com a seguinte redação:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****CNPJ Nº 30.273.846/0001-66****NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018****CONTRATO CONSOLIDADO****BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI****CNPJ Nº 30.273.846/0001-66****NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

THIAGO TAURA CHERBISKI, brasileiro, natural de Curitiba (PR), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em: 23/05/1985, empresário, **portador da carteira de identidade RG nº: 7.131.206-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.776.399-59, constantes da Carteira de Habilitação DETRAN/PR nº: 03325826998 – data de emissão em: 08/02/2018, e data de validade em: 08/02/2023**, residente e domiciliado na Avenida Cândido Hartaman, nº: 4651, Apto: 02, Andar: Térreo, do Condomínio Vila Di Parma Residencial, Bloco: Vila Di ParmaQ, Bloco: 03, bairro: Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP: 82.015-100;

Na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida República Argentina, nº: 1237, Sala: 305, Andar: 03, Cond. Today's Office Ed., bairro: Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-010; **com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE nº. 41.6.0068907-1, com despacho em sessão de 03/04/2018, e inscrita no CNPJ sob nº. 30.273.846/0001-66**, promove a **CONSOLIDAÇÃO** Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (nome empresarial, regência legal, sede e foro): O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, e girará sob o NOME EMPRESARIAL: **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI**, NOME DE FANTASIA: **“BRVO DISTRIBUIDORA”**, com sede e domicílio na Avenida República Argentina, nº: 1237, Sala: 305, Andar: 03, Cond. Today's Office Ed., bairro: Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80620-010, sendo regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406/2002 (Código Civil), bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº. 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA (filiais e outras dependências): A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, a critério de seu Titular.

CLÁUSULA TERCEIRA (início das atividades e prazo de duração da sociedade): A EIRELI iniciou suas atividades e operações sociais, para todos os efeitos, com a data do registro do instrumento constitutivo, em: 03/04/2018, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****CNPJ Nº 30.273.846/0001-66****NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

CLÁUSULA QUARTA (do objeto social e do Cnae fiscal): O objeto social da EIRELI será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE: FUNGICIDAS, FORMICIDAS E INSETICIDAS BIOLÓGICO PARA USO DOMÉSTICO, DE PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA, DE REPELENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ADITIVOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, ANTICORROSIVOS, DESENGRAXANTES, FLUIDOS DERIVADOS OU NÃO DO REFINO DO PETRÓLEO, FLUIDOS PARA FREIO E TRANSMISSÃO, GRAXA, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, LUBRIFICANTES, ÓLEO DE TEMPERA, ÓLEOS DESMOLDANTES, ÓLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS, ÓLEOS PARA ENGRENAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTEFATOS DE PAPEL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, EXCETO EMBALAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPRESSORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBAS E COMPRESSORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO COMÉRCIO, DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL, DE EXPOSITORES PARA LOJAS (MANEQUINS, ARARAS, CABIDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE: ABRASIVOS, FERRAMENTA, APARELHOS PARA USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL, MÁQUINAS-FERRAMENTA, ROLAMENTOS PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: CORTADORAS DE GRAMA, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS, MOTOSSERRAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA TRATORES AGRÍCOLAS, PULVERIZADORES AGRÍCOLAS, ROÇADEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS DE MEDIDA E PRECISÃO, APARELHOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, BEBEDOUROS NÃO RESIDENCIAIS, BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO, CALIBRADORES DE PNEUS, COFRES, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CABELEIREIROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, PAINEL, PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS, PALETEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS PARA PARA-RAIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: SISTEMAS DE SEGURANÇA - USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ACESSÓRIOS**

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 30.273.846/0001-66

NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018



PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, DE APARELHOS PARA GINÁSTICA, DE ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, DE ARTIGOS DE ARTESANATO, DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO, DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, DE BARRACAS, DE BRINQUEDOS, DE FILTROS DE ÁGUA, DE LOUÇAS, DE TALHAS E FILTROS, DE TALHERES, DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), DE MASCARAS PARA SEGURANÇA, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ROUPAS PARA SEGURANÇA PESSOAL, DE UNIFORMES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FITA STRETCH, DE FITAS ADESIVAS, DE MOLDURAS DE QUADRO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - EXCETO PARA ESCRITÓRIO, TELEFONIA E INFORMÁTICA, DE PILHAS, DE PRODUTOS DE PLÁSTICO - EXCETO USO DOMÉSTICO, PARA VEÍCULOS E EMBALAGENS, DE QUADROS, LOUSAS ESCOLARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO, DE VACINAS PARA USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO, DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS E ARTIGOS DE BELEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE: EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, DE MOBILIÁRIO ODONTOLÓGICO, DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: TECIDOS DE MALHA PARA CONFECÇÃO, DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PREPARADOS, DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ALIMENTOS PARA ANIMAIS, DE RAÇÃO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: MÓVEIS, DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR, DE ROLAMENTOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FIOS E CABOS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, DE ISOLADOR TÉRMICO, DE LÂMPADAS, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS, DE FERRAMENTAS MANUAIS NÃO-ELÉTRICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APOSTILAS, DE JORNAIS, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, DE PERIÓDICOS E REVISTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE: APARELHOS

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****CNPJ Nº 30.273.846/0001-66****NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

ELETRODOMÉSTICOS, DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO DOMÉSTICO, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE: BOMBONAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE PAPELÃO, EMBALAGENS DE DEMAIS MATERIAIS QUE NÃO OS DE ALUMÍNIO E DE PAPELÃO, DE TAMBORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MIX; E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

O **CNAE FISCAL** é o seguinte: **Nº: 46.81-8-05** – COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; **Nº: 4647-8/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; **Nº: 4669-9/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4651-6/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; **Nº: 4665-6/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4663-0/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4652-4/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; **Nº: 4661-3/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4662-1/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4669-9/99** – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4649-4/99** – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4642-7/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; **Nº: 4689-3/99** – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4644-3/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; **Nº: 4649-4/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **Nº: 4646-0/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; **Nº: 4664-8/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; **Nº: 4641-9/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; **Nº: 4645-1/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; **Nº: 4649-4/08** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **Nº: 4645-1/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; **Nº: 4637-1/99** – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; **Nº: 4623-1/09** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; **Nº: 4641-9/03** – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; **Nº: 4649-4/04** – COMÉRCIO

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****CNPJ Nº 30.273.846/0001-66****NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; **Nº: 4530-7/01** – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; **Nº: 4673-7/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; **Nº: 4672-9/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; **Nº: 4647-8/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; **Nº: 4649-4/01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; **Nº: 4686-9/02** – COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; **Nº: 4692-3/00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; E, **Nº: 8219-9/99** – PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUINTA (capital social e sua integralização): O capital social será de **R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**, divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo empresário:

NOME	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
THIAGO TAURA CHERBISKI	95.400	95.400,00	100
TOTAL	95.400	95.400,00	100

CLÁUSULA SEXTA (responsabilidade do titular): A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA (administração da empresa e uso do nome empresarial): A administração da EIRELI caberá ao titular **THIAGO TAURA CHERBISKI**, com poderes e atribuições de administrador, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: É autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****CNPJ Nº 30.273.846/0001-66****NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

Parágrafo Terceiro: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA OITAVA (retirada de pró-labore): O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA (exercício social, demonstrações financeiras e participação do empresário nos resultados): Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao empresário. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA (julgamento das contas): Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (falecimento ou interdição de sócio): Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (casos omissos): Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº. 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo único, do artigo 1.053, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (declaração de desimpedimento): O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**T2C GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI****CNPJ Nº 30.273.846/0001-66****NIRE 41.6.0068907-1 DE 03/04/2018**

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002 – Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (declaração de não participação de outra EIRELI): O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (declaração de MICROEMPRESA): O titular da EIRELI declara sob as penas da lei, que a referida empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº: 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (foro): Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de ALTERAÇÃO CONTRATUAL de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EIRELI, obrigando-se a cumprir fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais em todos os seus termos a qual foi elaborada em via única, devidamente rubricada pelo titular em todas as suas folhas, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR").

Curitiba (PR), 13 de julho de 2020.

THIAGO TAURA CHERBISKI
TITULAR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04777639959	THIAGO TAURA CHERBISKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2020 12:12 SOB N° 20203362365.
PROTOCOLO: 203362365 DE 13/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002978881. NIRE: 41600689071.
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Código de Controle: 8865.5764.41B4.9254

Data da Emissão: 10/09/2021

Hora da Emissão: 11:12:40

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/09/2021, com validade até 09/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda



Informações do Documento

Certidão 025374051-69
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 30.273.846/0001-66
BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI
Emissão 08/11/2021 14:43:13
Data de Validade 08/03/2022

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.347.629

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Nome: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:05 do dia 08/11/2021.

Código de autenticidade da certidão: 84B69CC9F0844D57987204905E6BC5C229

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/02/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.273.846/0001-66

Razão social: T2C GESTAO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404052105324701
05/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504051713006036
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102704263031039422
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804173332535339
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903420469841599
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104300638163672
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204235693806100
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042504235543912946
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040604365787632710
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031804003635316504
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022703592375448709
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020702332012681241
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011906290845811638
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123105213546511217
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	2020121203394846158156
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207323529673305
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303570218191296
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503580430564527
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604230566577137
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704411713140204
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081905031938454640
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073005275435010772
10/07/2020	10/07/2020 a 08/08/2020	2020071005505944384770
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204493601131158
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022905341868096927
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021007283620649706
21/01/2020	21/01/2020 a 19/02/2020	2020012116025777410716

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.273.846/0001-66

Certidão nº: 51862100/2021

Expedição: 08/11/2021, às 15:06:58

Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.273.846/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: Juscilei Marcelo Mumbach <licitacao.pe@petroeste.com.br>



21 de dezembro de 2021 às 15:50

À empresa
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI.

Conforme mensagens enviadas no sistema licitacoes-e, fica aberto o prazo para apresentação das razões do recurso:

- 21/12/2021 às 15:46:41 Conforme edital, item 14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.
- 21/12/2021 às 15:46:33 Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro ou através do e-mail licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, no horário compreendido entre 08:00 a 17:00 horas nos dias úteis para apresentação das razões do recurso, ou seja até o dia 27 de dezembro de 2021.

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304